

REVISTA IBEF[®]

INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVOS DE FINANÇAS

ANO XVI - NÚMERO 94 - BIMESTRAL - 2021
www.ibefrio.org.br



Alexandre Pierro

Miriam Carvalho: OTC – Offshore Technology Conference 2021

Marco Barcelos: Educação Financeira em tempos de pandemia

Angelo Ambrizzi: Reforma Tributária Global e as multinacionais

Rogério Matofino: Erros que valem ouro no mundo dos negócios

Estante: Crônicas da Economia do Possível, de Coriolano Gato



Beija Flor, também chamado de colibri, é a única ave que consegue realizar o voo para trás, sendo extremamente importante para a reprodução das plantas, atuando como agente polinizador.

Seus investimentos estão
alinhados ao mundo **ESG?**

FAÇA SUA ESCOLHA.

Presente em 500 escritórios em 80 países.



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers



Independent Member of
B K R
International



55 21 2156-5800

SEDE: Rio de Janeiro - RJ | São Paulo - SP | Belo Horizonte - MG | Recife - PE | Brasília - DF

novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br | www.lopesmachado.com



Governo do Rio prevê investimentos em obras

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, lançou um pacote de investimento de R\$ 17 bilhões em três anos. O plano, batizado como Pacto RJ, mira na realização de obras em áreas como infraestrutura, desenvolvimento social e meio ambiente.

O pacote é formado por cerca de 50 projetos e todos os municípios do Estado serão contemplados. E uma comissão foi formada, para dar transparência desses recursos, que irão alavancar a retomada do Estado.

A **Revista IBEF** na sua edição de número 94, deseja a todos, uma boa leitura!

Marcos Chouin Varejão - Outubro 2021

Índice

EDITORIAL.....1	de governança corporativa para a sustentabilidade das organizações.	NACIONAL.....28
Marcos Varejão.		Aquisição da Gaspetro está alinhada com a estratégia de crescimento da Cosan no mercado brasileiro.
NACIONAL.....2	NACIONAL.....16	ESTANTE.....29
Cerca de R\$ 28,8 bilhões foram anunciados em investimentos no último mês.	BNDDES cria Fundo Socioambiental para apoiar educação, ambiente e emprego.	Coluna sobre publicações editoriais.
CAPA.....3	OPINIÃO.....17	OPINIÃO.....30
Alexandre Pierro: Os melhores setores para inovar no pós-pandemia.	Priscila Alvarino: Assinatura digital: validade jurídica, aplicações e benefícios.	Aline Rezende: Projeto de Lei incentiva empreendedorismo feminino: por que só dar crédito não basta?
OPINIÃO.....4	OPINIÃO.....18	OPINIÃO.....31
Setor financeiro reúne volume de profissionais desenvolvedores da automação de processos via RPA.	Ludwig Lopes: O que esperar da Resolução da ANPD sobre sua função fiscalizatória.	Daniel Toledo: O “subemprego” nos Estados Unidos que vem salvando as famílias brasileiras.
OPINIÃO.....5	JURISPRUDÊNCIA.....19	SAÚDE 1.....32
Rodrigo Rocha: A expectativa do agronegócio sobre o posicionamento do judiciário.	André Alves de Melo e Marcelo Mendo: Tributação do setor minerário poderá aumentar em Mato Grosso.	Cientistas criam método que simplifica monitoramento de remédios no organismo.
ÍNDICES ECONÔMICOS.....6	ECONOMIA.....20	SAÚDE 2.....34
Determinantes da melhora da dívida pública.	Denise Marconi: A tecnologia avançada como ferramenta na transformação dos negócios.	Os benefícios do Extrato de Própolis Vermelha.
OPINIÃO.....7	DAY TRADE.....22	NACIONAL.....35
Marco Barcelos: Educação financeira em tempos de pandemia.	Coluna de informação.	Fairfax lança seguro inovador para a cafeicultura.
OPINIÃO.....8	OPINIÃO.....24	OPINIÃO.....36
Angelo Ambrizzi: Reforma Tributária Global: o que muda para as empresas multinacionais?	Dhyego Pontes: Dúvidas trabalhistas: Como funciona a PLR?	Mariana da Silva: Segregação de empresas como estratégia de planejamento tributário.
OPINIÃO.....10	OPINIÃO.....25	NACIONAL.....37
Rogério Matofino: Erros que valem ouro no mundo dos negócios.	Fabrizio Bertini Pasquato Polido: Caso Pegasus, espionagem digital e governo brasileiro.	Advogada destaca vantagens do Built to Suit.
RH.....13	NACIONAL.....26	OPINIÃO.....38
Sílvia Campos e Omar Rached.	Editora Record relança o livro “A invenção de uma bela velhice”, de Miriam Goldenberg.	Miriam Carvalho: OTC - Offshore Technology Conference 2021.
NACIONAL.....14	OPINIÃO.....27	INTERNACIONAL.....40
Exportações do agronegócio cresceram 20,9% no primeiro semestre de 2021.	Guilherme Cortez: Lei 14.181/21 - Uma saída contra o superendividamento do consumidor.	Sítio Roberto Burle Marx é reconhecido como Patrimônio Cultural Mundial.
OPINIÃO.....15		
Ana Giovanoni: A importância das boas práticas		

Cerca de R\$ 28,8 bilhões foram anunciados em investimentos no último mês

- A Petrobras anunciou investimentos de R\$ 13 bilhões na Bacia de Campos, entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, voltados para revitalização de campos de petróleo. Os recursos serão investidos até 2025, com projetos que incluem a instalação de novas plataformas, a ampliação da produção, entre outras obras de revitalização.
- A Eletrobrás pretende investir R\$ 8,3 bilhões em projetos de modernização entre 2021 e 2025. Os projetos consistem na compra de equipamentos mais atuais e a modernização e digitalização das usinas, e serão destinados para unidades de Tucuruí, no Pará, Paulo Afonso e Sobradinho, na Bahia, Canindé do São Francisco, em Sergipe, a usina de Itumbiara, entre os municípios de Itumbiara, em Goiás, e Araporã, em Minas Gerais, a usina de Marimondo entre os municípios de Icém, em São Paulo e Fronteira, em Minas Gerais.
- A Kavak, startup mexicana de compra e vendas de veículos usados, iniciará suas operações no Brasil com investimentos de US\$ 500 milhões (R\$ 2,6 bilhões). A empresa irá inaugurar suas atividades na capital paulista e pretende expandir para outras unidades federativas.
- A PetroRio investirá US\$ 246 milhões (R\$ 1,3 bilhão) em desenvolvimento dos campos de Polvo e Tubarão Martelo, na Bacia de Campos. Os projetos incluem a completação e a perfuração de novos poços.
- A Sumitomo Rubber anunciou investimentos de R\$ 1,06 bilhão até 2025 em expansão da capacidade produtiva de sua fábrica em Fazenda Rio Grande, no Pará.
- O Grupo Ânima Educação anunciou investimentos de R\$ 800 milhões na construção de 15 prédios residenciais voltados para moradia estudantil. Os investimentos serão direcionados para quatro municípios, ainda não anunciados.
- A AXS Energia irá investir R\$ 750 milhões na construção de diversas usinas de energia solar em Minas Gerais neste ano. Os primeiros municípios a receberem operações serão São Gonçalo do Sapucaí, Passos e Prata. Espera-se que até o final de 2021 cinco usinas estejam em operação, com expectativa de que até 2030 sejam 30 usinas no estado e outras distribuídas em outros entes federativos.
- A Jalles Machado investirá R\$ 517,4 milhões para expandir sua capacidade de moagem de cana-de-açúcar em 1 milhão de toneladas. O montante será destinado para suas duas unidades produtivas em Goianésia (GO), e os investimentos serão realizados até as safras 2024/25.
- A Whirlpool anunciou que irá investir R\$ 240 milhões em expansão. Os recursos serão direcionados para a fábrica de máquinas de lavar roupas em Rio Claro (São Paulo) e na de refrigeradores, em Joinville (SC). A empresa também pretende inaugurar um novo centro administrativo na capital paulista.
- A VLI e a Companhia Operadora Portuária do Itaquí (COPI) investirão R\$ 200 milhões na criação de um novo corredor logístico nas regiões Norte e Nordeste. O projeto consistirá na construção de um novo ramal ferroviário conectado à malha do Corredor Centro-Norte e ao terminal da COPI no Porto de Itaquí (MA). Será construído também um novo terminal intermodal em Palmeirante (TO). O início das operações está previsto para o segundo semestre de 2022.
- A Brametal anunciou que construirá uma nova fábrica no complexo de Linhares (ES). Os investimentos serão direcionados para uma linha de produção de energia solar fotovoltaica. A empresa previu também recursos adicionais para o desenvolvimento do setor de engenharia, assim ampliando a capacidade produtiva da planta. Os investimentos totais somarão R\$ 12 milhões.
- A Cacau Show anunciou que pretende abrir 400 lojas até o final de 2021.
- A Via, ex-Via Varejo, pretende inaugurar 128 lojas físicas ainda em 2021. Destas, 90 estarão nas regiões Norte e Nordeste, 19 na região Sul, 12 no Centro-Oeste e sete no Sudeste.
- A Ultrapar pretende ampliar sua rede de lojas AmPm em 3,5 mil unidades até 2026. O plano de expansão prevê a formação de clusters com centros de distribuição para abastecimento das unidades, com planejamento de dois novos no Centro-Oeste e Nordeste.
- A Alphaville Urbanismo lançará um novo empreendimento em Camaçari (BA). O projeto consiste em um novo residencial tanto para moradia fixa como para casa de veraneio.
- A canadense AmmPower Corp irá inaugurar uma indústria para a produção de amônia verde (uma espécie de biocombustível) no complexo portuário de Porto Central em Presidente Kennedy.

Fonte: DEPEC Bradesco

Os melhores setores para inovar no pós-pandemia

Alexandre Pierro*

O avanço da vacinação está trazendo perspectivas muito positivas para a retomada do comércio internacional. Após enormes impactos econômicos sentidos por todos os países durante a pandemia, alguns setores já começam a recuperar o fôlego. A volta à normalidade pode ainda estar distante, mas devemos estar atentos às oportunidades de inovar em diversos segmentos.

Muitos economistas já abordam a relação de causa e consequência entre a vacinação e a melhora do desempenho econômico. Inclusive, com tradução implícita na Bolsa de Valores, que obteve uma valorização de 8% entre maio e junho. Após mais de 1,3 milhão de brasileiros terem desistido de procurar emprego durante a crise, segundo o IBGE, o empreendedorismo se tornou a salvação e o novo foco de muitos.

Dentre os setores mais prósperos nesse momento, o agro é definitivamente um dos que mais se destaca. Responsável por mais de um quarto do PIB nacional, o setor cresceu 24,3% em 2020, uma expansão recorde segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Mesmo diante de tantas dificuldades, o agronegócio continuou produzindo, colhendo e principalmente inovando. A transformação digital chegou com força e o uso de mais sofisticadas tecnologias, como os drones para mapeamento de lavouras, estão se tornando cada vez mais comuns. Todas as áreas ligadas ao agro e à alimentação saudável – também intensificada durante o isolamento social – são excelentes pedidas para inovar agora e nos próximos anos.

Os setores automotivo e aeroespacial também devem ficar no radar, principalmente devido ao forte investimento no grafeno. O material promete revolucionar o setor de aço, com propriedade ultraleve e mais resistente. Fique de olho nesses avanços, pois podem abrir boas oportunidades, além



do turismo espacial, que parece já ter caído no gosto dos bilionários.

Ainda seguindo o rumo da inovação, as energias sustentáveis também vêm ganhando espaço e destaque dentre os investimentos mundiais – graças ao aumento da preocupação em práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). Nos últimos dez anos, um relatório divulgado pelo Centro de Finanças Climáticas da Imperial College Business School, mostrou que a energia renovável gerou retornos totais significativamente maiores. Foram 422,7% contra 59% para os combustíveis fósseis.

Somente no Brasil, cerca de 83% da nossa eletricidade é gerada por essa fonte. Contudo, em menos de 20 anos, a energia eólica aumentou sua participação na matriz energética de algo praticamente insignificante (0,05%), para 10%, com picos de até 15%, dependendo da estação do ano. Portanto, mantenha seu radar alerta para este setor, pois a tendência é que cresça ainda mais em diversos países. Afinal, o mundo parece ter percebido que a sobrevivência da espécie humana depende da preservação do meio ambiente.

Os investimentos em educação também podem ser positivos, mas é preciso tomar cuidado. Desde o início da pandemia, muitos modelos foram desenvolvidos e criados para se adaptar ao novo cenário, mas sem muito sucesso. Sistemas de ensino híbridos e cursos intensivos foram alguns dos mais utilizados, mas sem o retorno desejado. Sabemos que o setor irá se transformar, mas a incógnita ainda prevalece. Estamos vivendo um momento difícil para a economia mundial, mas o grande diferencial dos inovadores é justamente ver oportunidades onde todos só enxergam dificuldades. Aqueles que souberem transformar riscos em lucros, certamente serão os beneficiados no médio e longo prazo.

* Engenheiro mecânico, físico nuclear e fundador da PALAS, consultoria pioneira na implementação da ISO 56002, de gestão da inovação.

Setor financeiro reúne maior volume de profissionais desenvolvedores da automação de processos via RPA



A Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária, da Federação Brasileira de Bancos, realizada com 21 instituições financeiras, e divulgada em junho deste ano, mostra que os bancos no Brasil investiram R\$ 25,7 bilhões em tecnologia no ano passado, 8% a mais em relação a 2019, e que os investimentos em softwares aumentaram 15% em 2020, para R\$ 14,4 bilhões. A automação de processos respondeu por 80% deste montante.

“Não surpreende o volume dos investimentos nos setores financeiro e bancário nacionais, direcionados para a automação de processos via o desenvolvimento de robôs digitais. Esta é uma tendência mundial”, diz Edgar Garcia, Diretor Comercial da UiPath para a América Latina. A UiPath é empresa líder no segmento da automação de processos via o RPA (Robotic Process Automation). De acordo com o relatório da empresa, intitulado “Desenvolvedores de RPA UiPath 2021”, que consultou mais de mil experts do segmento em diferentes mercados, o setor financeiro é o que, globalmente, tem abarcado o maior percentual de desenvolvedores de RPA (50%), seguido da área de Tecnologia (35%) e Seguros (26%). “Vemos o setor financeiro liderando as oportunidades para esses profissionais, que vêm criando oportunidades de automação para instituições financeiras e bancárias, o que também tem muito a ver, claro, com o modelo de trabalho remoto impulsionando a tendência”, diz Garcia.

O mesmo relatório da UiPath revela que ao menos 1/3 dos profissionais desenvolvedores de RPA atuam hoje em organizações para as quais pelo menos 25 dos colaboradores vêm trabalhando remotamente.

Segundo a experiência da UiPath no mercado global, instituições bancárias têm recorrido ao RPA também para

acelerar o compliance, reduzir custos e aumentar a eficiência operacional, liberando os profissionais da execução de tarefas repetitivas para o cumprimento de funções mais estratégicas. “Geralmente, bancos e instituições financeiras possuem um grande volume de informações a serem processadas, e fazê-lo manualmente, além de moroso, dá margem para mais erros e riscos. Além disso, tem também o lado da satisfação dos profissionais”, diz Garcia.

Sob este último aspecto, a pesquisa global do IDC (International Data Corporation), realizada no ano passado com o patrocínio da UiPath envolvendo mais de 400 profissionais de 19 setores diferentes, entre eles o financeiro, revelou que 71% dos trabalhadores se sente “feliz” com a automação assumindo parte de suas funções. “Essa pesquisa é um termômetro significativo de que, gradativamente, a força de trabalho mundial vem compreendendo o potencial da automação como um aliado, e não como uma ameaça. E o setor financeiro parece que vem puxando essa percepção.” A última pesquisa da Febraban mostrou que, além da automação de processos, a Inteligência Artificial responde pelo maior volume de investimentos em tecnologia do setor no Brasil.

A UiPath tem como visão entregar uma empresa totalmente automatizada TM, ou seja, viabilizar que a automação desbloqueie todo o potencial do negócio. A UiPath oferece uma plataforma de ponta a ponta para automação, combinando sua solução líder em Robotic Process Automation (RPA) com um conjunto completo de recursos, permitindo que cada organização dimensione suas operações em uma velocidade sem precedentes.

A expectativa do agronegócio sobre o posicionamento do judiciário em questões relevantes para a sustentabilidade econômica do setor

Rodrigo Rocha*

Passado o risco de default na aquisição das safras de soja e de milho nesse ano de 2021, provocado pela enorme valorização dos preços dessas commodities no mercado internacional, em que uma parte dos produtores rurais brasileiros, incensados pela ideia do lucro fácil e imediato, ameaçaram não entregar as suas produções alienadas no ano anterior por valor pré-fixado, em quantias inferiores àquelas arbitradas na Bolsa de Valores de Chicago (CBOT) à época das suas entregas, restou um número considerável de contratos de compra e venda inadimplidos, que agora devem ser executados pelos compradores, representados na sua maiorias pelas grandes Trades. Em um primeiro momento, o Judiciário soube responder com vigor às tentativas de alguns produtores rurais de desviar as suas produções, com o objetivo de vende-las a terceiros por preços mais atraentes. Com efeito, na maioria das ações judiciais aforadas pelos compradores das safras de 2021, as liminares de busca e apreensão foram deferidas, privilegiando-se o recebimento do produto “físico” em si, a fim de preservar toda a cadeia produtiva do agronegócio, compreendido como a rede de negócios que integra as atividades econômicas organizadas de fabricação e fornecimento de insumos, produção, processamento, transformação, armazenamento e posterior distribuição de bens agrícolas, pecuários, de reflorestamento e pesca, por exemplo. Nesse sentido, não encontrou guarida no Judiciário a ideia de que tais contratos de compra e venda de soja e de milho poderiam ser resolvidos em perdas e danos, ou o argumento de que a valorização das commodities entre os anos de 2020 e 2021, tratou-se de uma situação imprevisível, seja em função da Pandemia da Covid-19 e seja em razão do aumento da cotação do dólar, onerando excessivamente os produtores rurais e trazendo uma enorme vantagem aos compradores. Muito pelo contrário. Quanto ao primeiro ponto, os Juízes entenderam que o não cumprimento de tais contratos prejudicaria todos os elos seguintes da cadeia logística e comercial do agronegócio, causando inadimplimentos em efeito dominó. A falta do produto prejudicaria os compradores das commodities, os armazéns



e demais agentes logísticos, os clientes dos compradores, e assim por diante. E, relativamente à teoria da onerosidade excessiva, segundo os nossos Tribunais não existiu imprevisibilidade para os efeitos do artigo 317 do Código Civil, porque em que pese o fato da Pandemia constituir uma situação extraordinária, a variação no valor das commodities não o é. A esse respeito, veja-se a seguinte decisão: “Quem contrata sabe muito bem das possibilidades de variação do preço, mas pretende estabelecer um valor que lhe atenda aos interesses e traduza segurança. Assim, nenhuma relevância tem, para o caso, o fato de que a soja, em razão do mercado, ter alcançado um valor altíssimo em relação ao convencionado, até porque o inverso poderia ter ocorrido, e esse fator era perfeitamente previsível e foi levado em conta pelas partes. Não há, portanto, fundamento para falar em onerosidade excessiva, que não se confunde com margem de lucro menor” (Apelação Cível 0002685-93.2004.8.26.0404, Rel. Des. Antonio Rigolin. J. em 18.06.2014. 31ª Câmara de Direito Privado do TJSP). Pois bem, espera-se agora que o Judiciário atue com o necessário rigor técnico nas ações de execução dos contratos de compra e venda que restaram inadimplidos, em que os compradores vão exigir dos produtores rurais o pagamento da diferença apurada entre o preço da soja ou do milho fixado no contrato e o valor de mercado dessas commodities, vigente na data do inadimplemento, sendo esse diferencial designado no mercado como “wash-out”, além da multa penal livremente estabelecida entre as partes, em percentual incidente sobre a integralidade do volume do produto não entregue, também observando-se o preço de mercado da soja ou do milho na data da ocorrência do inadimplemento. A depender da resposta do Judiciário, teremos a preservação da sustentabilidade econômica desse setor, que detém uma participação aproximada de 5% do PIB brasileiro. É o que se espera.

*Advogado e sócio da Dannemann Siemsen.

Determinantes da melhora das projeções de dívida pública

☞ No decorrer dos últimos meses, houve sucessivas revisões baixistas das expectativas para a dívida pública brasileira. Desde outubro do ano passado, quando as medianas das projeções do Prisma Fiscal atingiram o seu maior nível, a dívida bruta (DBGG) de 2021 sofreu uma revisão de -12,9 p.p., e a de 2022, de -13,4 p.p. do PIB.

☞ Uma parte relevante dessa redução veio das surpresas com o crescimento nominal, que eleva tanto a arrecadação quanto o denominador da dívida/PIB. O PIB nominal deverá crescer 14% neste ano, somando as revisões do PIB real e uma surpresa relevante com a inflação - se refletindo no deflator. Considerando a elasticidade da receita em relação ao PIB nominal, todo este ganho se traduziu em surpresas de arrecadação.

☞ Contudo, esse ganho de arrecadação não se converteria em melhora de resultado primário, não fosse o teto de gastos. A meta fiscal do governo central deste ano (de déficit de R\$ 247 bilhões) está com folga para ser cumprida. Não fosse a limitação imposta pelo teto, é provável que ocorresse uma expansão significativa de despesas neste exercício.

☞ As devoluções de recursos do BNDES e outros bancos públicos ao Tesouro Nacional também beneficiam as projeções fiscais deste ano. Somando esses efeitos, a melhora nas projeções fiscais levou a certa descompressão no prêmio de risco, em particular no CDS, no câmbio e nos próprios prêmios para rolagem da dívida pública.

☞ Contudo, boa parte da melhora das contas públicas foi beneficiada pelo aumento do PIB nominal e não por avanços nas regras ou no esforço fiscal. Sendo percebidos como transitórios, esses fatores de melhora não produzirão avanços permanentes na queda do risco se houver retrocessos na agenda fiscal. Houve inequívoca melhora no nível da dívida, mas a dinâmica futura segue desafiadora.

Educação financeira em tempos de pandemia

Marco Barcelos*

A pandemia do Coronavírus iniciada no final de 2019/início de 2020 mais uma vez trouxe à tona a importância de se tomar boas decisões financeiras ao longo do tempo. No Brasil, os efeitos da COVID-19 começaram a ser sentidos de forma mais direta a partir de março de 2020. Não foram poucas as famílias (e empresas) que num curto espaço de tempo se viram em situação precária de recursos e com poucas alternativas de recuperação no curto prazo.

Algumas lições podem ser tiradas de mais uma (grave) crise com relação às finanças. Momentos turbulentos talvez não sejam o mais propício para “mudar a chave”, porém pequenas mudanças a longo prazo surtem um efeito considerável.

É importante dizer que a educação financeira compreende não só o conhecimento técnico específico em finanças, mas também aspectos comportamentais, disciplina, hábitos... que, se bem aplicados, podem fazer a diferença entre garantir o conforto financeiro e chegar a uma situação crítica. As pessoas crescem e vivem em diferentes ambientes, absorvem e compreendem a informação de várias maneiras, têm acesso à educação (ou não) de diferentes formas. Esse conjunto vai moldando o jeito de cada indivíduo e sua maneira de lidar com o dinheiro.

Nos EUA, Ronald Read, zelador e frentista, conseguiu acumular cerca de US\$ 8 milhões durante sua vida. O americano, que morreu aos 92 anos em 2014, investia em diversas ações de empresas sólidas e poupava boa parte de seu salário. Ele levava uma vida frugal, andando num carro velho e com hábitos simples de consumo. A própria família foi surpreendida ao descobrir sua fortuna quando Ronald morreu. Parte do dinheiro foi destinada à biblioteca local de sua cidade e para o hospital que ele costumava frequentar para tomar um simples café da manhã. Os aspectos comportamentais e seus hábitos foram cruciais para Ronald amedidar essa grande quantia.

Atualmente, o acesso à informação e a conteúdos relacionados à Finanças é vasto e diversificado, abordando desde as noções básicas a questões mais avançadas. Muitos cursos são oferecidos e vários “experts” se apresentam pela



internet e em redes sociais ou outras mídias. Entretanto, ainda há uma lacuna na base de conhecimento sobre o tema no país por falta de ações mais estruturadas, principalmente por parte do Governo. Países como Coreia do Sul, Cingapura, Japão, Reino Unido, dentre outros, abordam o tema da educação financeira já na escola, o que influencia, não por acaso, no nível de prosperidade da população.

É importante ter em mente que o hábito de poupar deve ser perseguido independente de se traçar objetivos futuros específicos, como comprar um carro ou fazer uma viagem. Além de todos os gastos recorrentes e previstos, é de se esperar sempre o fator de imprevisibilidade. Gastos imprevistos fazem parte da rotina: o carro que quebra, um conserto em casa, um remédio extra, um aumento inesperado numa conta...

Na Segunda Guerra Mundial, há o famoso caso dos ratos de campo que roeram partes do sistema elétrico de alguns tanques do exército alemão que não puderam ser deslocados para a sangrenta batalha de Stalingrado, prejudicando assim a força alemã neste difícil combate. Como driblar esse inusitado imprevisto?

Diante dessas considerações, é possível perceber a importância de se cultivar hábitos compatíveis com o nível de renda de cada indivíduo, além de se poupar sempre que possível, independente de momentos de crise, pensando num nível confortável de recursos que possam garantir eventuais necessidades futuras. Uma regra de incluir dentre as contas um cheque para si próprio (a famosa regra de no mínimo 10% de sua renda,) pode ser útil em tempos turbulentos.

A boa notícia vem de pesquisa recente encomendada pela Anbima que aponta que a reserva de emergência foi o principal destino dos recursos poupados em 2020 pelas famílias brasileiras. Os números apontam para um aumento de cerca de 10% quando comparados a 2019 e empatados para a destinação do dinheiro para a casa própria.

A grande questão que fica é: precisamos de uma melhor educação financeira ou de um melhor comportamento financeiro? De fato, parece que a crise trouxe uma mudança de mindset no comportamento das pessoas não só com relação à saúde, mas também às finanças. Que continue assim...

*Engenheiro Metalúrgico pela PUC/RJ, com pós-graduação em Finanças pela COPPEAD, pós em Gestão de Negócios pela USP, mestrado em Administração Pública pela FGV/RJ. Gerente do Departamento de Investimento em Fundos e Participações da FINEP.

Reforma Tributária Global: o que muda para as empresas multinacionais?

*Angelo Ambrizzi**

O G7, que reúne representantes dos governos da Alemanha, França, Itália, Reino Unido, Canadá, Japão e Estados Unidos, reascendeu as discussões sobre a reforma tributária global, que pretende tributar o lucro das empresas multinacionais com alíquota mínima de 15%. O projeto ainda será submetido ao G20, mas tem grandes chances de aprovação.

O fato nos faz lembrar as três grandes revoluções econômicas pelas quais o mundo passou. Entre os séculos XV e XVII, a riqueza era de quem detinha terras. Não à toa, a Europa protagonizou a era das expedições, buscando novos territórios para explorar. Já no século XVIII, entramos na era da revolução industrial, onde a riqueza passou para as mãos dos detentores dos meios produtivos. O foco era a produção de manufaturados em larga escala.

No entanto, no século XXI vivemos uma nova realidade. Hoje, a riqueza pertence a quem tem um grande volume de dados. É quem coleta, processa e os manipula que detém o poder. Logo, a proposta de tributação global muito preocupa as gigantes da tecnologia, que costumam se aproveitar de paraísos fiscais.

Hoje, as BigTechs, basicamente, concentram os lucros de todas as suas unidades de negócios espalhadas pelo mundo em países com baixa ou nenhuma tributação, como Suíça, Luxemburgo e Irlanda. Dessa forma, os países onde os lucros são gerados deixam de arrecadar bilhões em impostos.

Pelas simulações do Observatório da Tributação da União Europeia, a aprovação da alíquota de 15% pode gerar uma arrecadação extra de mais de 48,3 bilhões de euros para a União Europeia; 40,7 bilhões de euros aos Estados Unidos e 900 milhões de euros por ano ao Brasil, o equivalente a R\$ 5,58 bilhões.

A proposta parece bastante adequada ao momento econômico atual. Cabe lembrar que, no passado, quando vivenciamos a era da globalização e o aumento exponencial das exportações, foi estabelecida a neutralidade tributária, onde os produtos que são exportados se mantêm livres de impostos. Apenas quando chegam ao país de destino é que sofrem a incidência da carga tributária por meio da



nacionalização do produto. É por isso que muitos dos produtos que o Brasil exporta possuem preços menores do que os vendidos no mercado interno. Isso significa que a carga tributária do país importador, em regra, é menor que a nossa.

No que tange a exportação e importação de produtos, temos uma barreira física, as alfândegas. Quando uma mercadoria chega a um porto, ela passa por uma verificação e é ali que acontece a tributação.

Contudo, outro grande desafio nos dias atuais é a fiscalização e a tributação de serviços. Atualmente, não há uma regra clara se os impostos devem ser pagos no local de origem da empresa prestadora ou na tomadora de um serviço. Municípios, Estados e Nações possuem regras próprias que acarretam, muitas vezes, em bitributação ou mesmo em sonegação fiscal.

Na era da digitalização, uma empresa pode prestar serviços a pessoas físicas ou jurídicas de qualquer parte do mundo. O conceito de barreira geográfica simplesmente não existe mais. E os pagamentos por esses serviços podem acontecer por meio não detectáveis pelas regras dos Bancos Centrais, como por exemplo, a utilização de criptoativos, que possuem pouca ou nenhuma regulamentação nos governos. Soma-se a isso as mudanças no próprio conceito jurídico sobre a definição de serviços. Pela doutrina civilista, cuja matriz está no direito romano, serviço é considerado “obrigação de fazer”. Dessa forma, presume-se um esforço humano, de uma atividade material ou imaterial. A tributação parte da ideia de intangibilidade como critério para a classificação dos bens, dividindo-os em bens corpóreos e incorpóreos, dada a inexistência física.

Entretanto, com a revolução tecnológica, novos paradigmas estão sendo quebrados no Direito, inclusive, a alteração do conceito de serviço para fins de tributação pelo Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, em que se considera serviço o oferecimento de uma utilidade para outrem.

Esse movimento culminou no Convênio 106/2017, que criou o conceito de “mercadoria digital”, autorizando a instituição de ICMS sobre “operações com bens e



mercadorias digitais”, tais como softwares, programas, jogos eletrônicos, aplicativos, arquivos eletrônicos e congêneres, que sejam padronizadas, ainda que tenham sido ou possam ser adaptados, comercializados por meio de transferência eletrônica de dados”.

Entre o ISS, tributo municipal cuja alíquota máxima é de 5% e o ICMS, cuja alíquota modal é de 18%, os contribuintes, obviamente, defendem a incidência do primeiro. Por isso, a criação de uma nova diretriz mundial se faz tão necessária, a fim de estabelecer regras que atendam às demandas atuais da sociedade.

Além disso, a alteração do conceito de serviço somada aos avanços tecnológicos, permitem tanto a importação quanto a exportação de serviços à praticamente todas as partes do mundo e esta modalidade de negócios provoca desafios para a área tributária, principalmente para evitar a bitributação, que ocorreria se o prestador e o tomador do serviço fossem tributados de forma isolada em seus países. Este desafio se assemelha muito ao do Imposto de Renda.

Não há como negar que há uma dificuldade crescente no controle fiscal das operações de prestação de serviços e uma preocupação crescente dos países em estabelecer

regras de tributação, seja para tributar o prestador do serviço (exportador) ou o tomador do serviço (importador).

Um possível modelo é a tributação compartilhada entre os países prestadores e tomadores de serviço, ficando a maior parte no endereço do prestador, que é onde a riqueza está sendo gerada.

Embora não seja possível no Brasil pela legislação existente, é necessário se pensar em alíquotas de ISSQN importação ou exportação progressivas e essenciais. Por exemplo, serviços de saúde, educação e comunicação, devem ter uma tributação inferior. Por outro lado, serviços menos essenciais, como os de entretenimento, podem ter alíquota maior, chegando ao valor de 15% indicado na proposta.

De modo geral, a discussão é pertinente e extremamente relevante. Estamos diante de uma importante decisão tributária e, cabe às instituições públicas, privadas e acadêmicas de cada país, fomentar o diálogo sobre a proposta.

O mundo está deixando de ser físico para se tornar digital/virtual. No Direito, primeiro temos o fato e depois o tributo. Há uma modificação social e, aí sim, é criada uma legislação sobre ela. A tributação só pode acontecer após a estabilidade social e econômica sobre os fatos e, a realidade tecnológica mundial já está mais do que estabelecida.

** Advogado especialista em Direito Tributário pelo IBET, APET e FGV com Extensão em Finanças pela Saint Paul e em Turnaround pelo Insper e Líder da área tributária do Marcos Martins Advogados.*

Erros que valem ouro no mundo dos negócios

Rogério Matofino*

Antes de seguir a leitura, enfatizo que são experiências reais de um sonhador que visualiza uma empresa estruturada e que não dependa de seu fundador para seguir atuante no mercado.

São erros. Erros de quem conseguiu perceber exatamente em quais pontos agir para recuperar o campo cultivado que foi temporariamente invadido por um “vírus” - cujos tentáculos foram neutralizados até que atualização de sistema seja concluída e o vírus eliminado.

Primeiro, o contexto da história:

Quatro anos de imersão prática entre dezenas de projetos entregues para clientes, construção de rede de contatos profissionais, muita persistência, busca por informações a todo instante a fim de defender um propósito validado pelo mercado.

Desde menino eu sonhava ser empresário e as vezes questionava meu pai, depois de ouvir notícias no rádio, sobre “por que eles [governo] não conseguiam melhorar o Brasil?”, “os donos de empresas não podem ajudar?”.

Saí para rua e troquei picolés por dinheiro antes mesmo de frequentar as aulas na pré-escola. Segui carreira no varejo e, hoje, tenho uma agência especializada em Internet Marketing.

Em 2011 surgiu A Oportunidade e então nasceu minha empresa. Era uma produtora de sites (desenvolvimento web) que também oferecia serviços de marketing no mundo digital. Muitas “coisas” aconteceram, pessoas entraram e outras saíram, clientes, tecnologia. A verdade é que eu não me sentia realizado com aquela entrega.

Um dos meus mentores perguntou durante um café: “qual o seu propósito, por qual razão você faz o que faz?”. Foram oito meses incansáveis de busca por resposta até que um dia “a ficha caiu”.

Decidi então mudar o modelo de negócio da agência, a estratégia, procedimentos, ferramentas, portfólio de entregáveis... A equipe também sofreu alterações [de forma orgânica, inclusive]. Passamos a fazer algo que está no nosso DNA e vai além do resultado financeiro. Vendas por atração, estratégia de comunicação digital (e performance) para fortalecer relacionamentos antes e depois da venda é o que entregamos para nossos clientes.

#1. Virada radical vs. Reposicionamento

Inovação, reposicionamento e mudanças no modelo de negócio são, em geral, paradigmas que assumem que as empresas podem e devem utilizar ideias e caminhos tantos internos quanto externos para ofertar novidades ao mercado em seu caminho de crescimento.

Quando se fala de governança corporativa, sustentabilidade de negócios, gestão de projetos, etc., os gestores levam a sério a famosa “Curva-S”. Posso garantir que este conceito faz uma baita diferença na tomada de decisão.

Minha escolha foi radical ao ponto de que, numa sexta-feira vendíamos sites; na segunda-feira seguinte, não mais. Focamos 100% em Content/Inbound Marketing.

Reposicionamento até permite uma virada de curto/médio prazo por entrar no contexto de campanha. Estratégia sustentável deve assumir o lugar da “virada radical disruptiva” quando se pretende adotar um novo modelo de negócio, um novo produto/serviço, uma tecnologia.

Olhando agora, teria sido inteligente deixar de fazer sites somente quando o número de clientes de Content/Inbound garantissem faturamento superior aos projetos de desenvolvimento web. Ao invés de entrar no vermelho, manteria a saúde financeira da empresa estável e crescente. Primeira grande lição.

#2. Ciclo de venda

Imagine o estoque de um supermercado. Considere que o giro de “produto xpto” na prateleira aconteça três vezes ao mês. Ou seja, a mercadoria fica no máximo dez dias em exposição até que alguém compre o item. Significa que o estoque destes produtos sofre exatas 36 reposições ao ano para atender a demanda de compra.

Ciclo de venda é exatamente a linha do tempo necessário para fechar um novo negócio. O restaurante tem ciclo diário, a escola particular é mensal, o IPTU anual. Para cada tipo de negócio um ciclo, fases, abordagens específicas. Identificar os passos e estágios chave para nova estratégia gera fortes impactos nas vendas. O empresário deve ter em mente que será necessário rever os processos, talvez contratar novo time comercial, ajustar as previsões financeiras.

Em minha experiência, estava absolutamente confiante e não fiz nenhuma verificação. Afinal, era comum vender um projeto de criação de site em duas semanas, além de colocar em produção (pagamento pontual). Quatro meses após a “virada radical”, percebi que vender projetos de consultoria era algo desafiador e demorado porque o contrato era assinado depois de três ou quatro meses após a primeira abordagem de venda (pagamento recorrente).

Qual é o ciclo de vida média de um site? Três anos? Vender, entregar, cobrar, finalizar em seis meses é um prazo razoável? Parece que sim. Já o modelo adotado para projetos de consultoria em Inbound é anual com pagamentos mensais.

Como otimizar tudo isso e manter a saúde financeira da empresa em modo estável crescente? O custo de aquisição de novos clientes é o mesmo para ambos as situações? Mudou o cenário, mudaram as escolhas. Considerar esses conceitos e métricas tornam-se imprescindíveis na tomada de melhores decisões. Segunda grande lição.

#3. Refutar parcerias estratégicas

Características comportamentais do empreendedor fazem toda diferença no processo de inovação e raramente se encontra alguém completo. Quando o assunto é dominância cerebral, por exemplo, me destaco nas esferas experimental e relacional - pontos que endossam visão mercadológica, encontrar alternativas, fazer correlações, transformar problemas em projetos, negociação e valorização do cliente.

Mas nem só de liderança, estratégia e propósito vive o homem. A moeda tem dois lados e é necessário o equilíbrio tático em torno de análises e controles efetivos. Ou seja, administrar, implementar, acompanhar, garantir entregas são responsabilidades vitais na empresa.

Sempre fui resistente a ideia de sociedade e optei por atuar como empresário individual. Hoje entendo que um sócio, um colaborador de alta confiança, além de excelentes parceiros alinhados ao ganha-ganha também é vital para o negócio. Um empreendedor como eu precisa ser apoiado por pessoas com perfil tático/útil e que divida uma meta em pequenas partes, que administre e implemente o plano.

Refutei em fechar parcerias altamente estratégicas que trariam receita para agência porque achava que o mundo girava em torno do meu umbigo e discordava em passar por treinamentos específicos. Lembro de argumentos como “especializei-me em SEO há mais de seis anos e vou ter que passar pelo programa ‘engage’ para poder firmar um compromisso?” Por sorte, esses parceiros persistiram e seis ou sete meses depois assinamos contrato por conta do principal ingrediente: relacionamento.

Ter maturidade para compreender que um sócio ou um time de pessoas pode acelerar a realização proposital de uma visão de negócio e conquistar resultados sustentáveis dá segurança ao empresário e dispara a produtividade. Como diz o provérbio africano: “Se queres ir rápido, vá sozinho. Se queres ir longe, vá em grupo.”

#4. Não ser produto do produto

Lembra da Curva-S? Ela cabe aqui também. Se você ainda não tem um caso de sucesso, não é produto do seu produto, como pode ousar uma mudança brusca de atividade empresarial? Não considere sequer o básico de campanha publicitária. Sim, dei um tiro no pé.

A velha crença de que na casa de ferreiro o espeto é de pau já venceu. O grande psicólogo Robert Cialdini recomenda que você deva ser exemplo para potencializar o poder de persuasão e consequentemente obter sucesso em negociações, por exemplo.

A estratégia de comunicação, a abordagem de venda, a forma de atendimento de uma produtora de sites não combina com uma consultoria de Content/Inbound marketing. Além da demora em promover o próprio negócio, perdemos oportunidades durante o período em que relutava as propostas de parceiros.

Focamos então na solução e cada pessoa da equipe trabalhou em na construção de um “case” de Inbound Marketing, inclusive em projetos pessoais. A ideia de ser produto do produto passou a fazer parte do dia a dia e transformou-se em um enorme brainstorming. O time ganhou confiança e alinhou as entregas com o discurso do comercial, resultando em entregas com melhor qualidade para os clientes. Use seus próprios produtos, abuse dos seus próprios serviços.

#5. Qualificação da Equipe X Entrega

Entre no jogo para ganhar. Tenha certeza de que seus jogadores estão preparados para correr, criar soluções em campo e fazer o gol. E mais do que isso, que estão preparados para fazer o que deve ser feito propositalmente.

É comum que o empresário esteja enlouquecido com as rotinas do dia a dia da empresa e deixe passar detalhes que certamente irão comprometer a eficiência e os resultados. É compromisso do líder assumir que o desempenho necessário para equipe atingir metas e objetivos depende pessoalmente dele e não adianta investir somente em ferramentas esperando que os liderados resolvam processos e caminhem sozinhos. Delegar com excelência significa direcionar, orientar e acompanhar as entregas da equipe.

Bem, estamos falando de erros que valem ouro. Quando decidi reposicionar o negócio, compartilhei a estratégia com a equipe e eles disseram estar preparados para atuar nas novidades e, acredite, fui convidado a “vai pra rua vender que nós tocamos os projetos” e fiquei anestesiado com aquela atitude. No entanto, não verifiquei em termos práticos se, de fato, aqueles profissionais estavam capacitados o suficiente para entregar um novo tipo e formato de projeto.

Pessoas. Táí o maior desafio de qualquer empresário... Outra lição!

Mudou o modelo, as pessoas, os processos, o perfil de cliente, a tecnologia e tudo estava bem aqui na minha cabeça. A equipe não tinha clareza de processos, não dominava as ferramentas, tinha dificuldade em interpretar uma estratégia e desenvolver as ações necessárias. Só validei essas deficiências quando os clientes começaram a manifestar insatisfação com as entregas.

Fizemos esforços para melhorar o atendimento e CRM (gestão de clientes) da agência, mas nossa atuação ainda era fraca. Os maiores desafios consistiam em descentralizar a comunicação, cumprir prazos e, de fato, fazer a gestão dos projetos.

Decidi mapear as deficiências, estruturar um programa de estudo colaborativo e estimular cada pessoa a desenvolver suas habilidades, dar aula aos demais colegas sobre os temas previamente planejados. Foram três meses intensos de aprendizagem, talentos revelados e boas surpresas.

Reforçamos a importância de ser produto do produto, geramos conteúdo, melhoramos muito a comunicação, revisamos os projetos... todos entendiam o que era um workflow de CRM (processo) e os motivos pelo qual tínhamos que nos conectarmos com os valores de cada cliente. Passamos a entregar valor no lugar de bits.

#6. Vender ou Fazer?

Definitivamente, quem faz tudo não faz nada. Com um lado da moeda descoberto, passei a alternar as atividades (comercial, atendimento, produção) até o ponto em que me vi desfocado e ao mesmo tempo imerso nos projetos.

Cheguei à conclusão de que o vendedor deve evitar contato com o operacional para manter-se imune à insegurança e pensamentos do tipo “vou vender, mas será que os caras vão conseguir entregar?”. De outro lado, é natural para os responsáveis pela entrega pensarem que “o pessoal do comercial só perde tempo com reunião, networking, etc.”. Penso que o ideal é que cada profissional se dedique aquilo que se propõe a fazer com maestria.

Gosto de fazer, mas as consequências neste caso acenderam a luz vermelha e comprometeram completamente minhas ações

comerciais. Somente depois de a equipe visitar cada cliente, equilibra as entregas, reduzir os conflitos e eliminar jobs “ladrões de tempo/dinheiro” é que voltamos a dar atenção para as oportunidades e propostas paradas no pipeline de venda.

Ter pessoas chave para atividades vitais da empresa é essencial para garantir proposta de valor ao cliente e atingir objetivos e metas. Também é importante expressar confiança na sua própria capacidade de realizar uma tarefa difícil ou enfrentar um desafio.

#7. Olhar para crise econômica e política

É preciso dizer que os recursos financeiros se esgotaram depois de todos esses erros? A sequência de erros me fez desalinhar o foco e, para completar, me deixei contaminar pelo pessimismo brasileiro alimentado pela crise política e questões sociais que destroem a economia e nos leva para a recessão.

Noticiário, besteiro de redes sociais, mensageiros como WhatsApp, excesso de informação, estafa... Tudo isso contribui na perda de foco e tempo do empresário, que por sua vez, baixa a guarda para persistência, se distrai a cada minuto e “esquece” de fazer as coisas antes de ser solicitado ou é forçado pelas circunstâncias.

Enfim! Olhar para fontes de informações que o mantenham no trilho e deslizar rumo aos objetivos do plano estratégico é o mais adequado. Ao invés de timelines como Facebook, faça ligações telefônicas para os clientes a fim de ajudá-los a mapear novas oportunidades, entender as dificuldades, buscar novos negócios. Faça como sugere o psicólogo Daniel Goleman e reserve tempo para refletir, manter foco no foco.

Para finalizar, fontes como IBGE e Sebrae apontam que cerca de 53% das empresas brasileiras fecham após quatro anos de atuação (dados de 2013). Para o empresário, um oceano de variáveis a serem administradas diariamente e sem descanso. Para os americanos, fracasso significa crescimento, maturidade. Os brasileiros tendem a desqualificar o empreendedor.

Não vejo problema algum em compartilhar estas experiências aprendidas a preço de ouro. Tomar consciência e usar os erros para potencializar as forças me faz acreditar ainda mais que iniciativa somada a conhecimento, dinheiro e atitudes positivas (sim, comportamento) é fundamental para materialização de um projeto. Gosto de ver o copo cheio e avalio estes erros como experiência prática, como impulso produtivo que me possibilita transformar um sonho em

algo concreto e de valor para sociedade, tanto em termos econômicos como sociais.

É necessário dizer Não e enfrentar o caos com valentia. Você precisa concentrar pessoas, energia, fazer com que o ambiente ao seu redor apoie suas ideias e queira realizar os projetos com ambição. Cuidar da saúde, alimentar-se bem,

tirar folgas também é necessário para manter o foco no foco e lidar melhor com os desafios do dia a dia. Lembre-se: o empresário nunca faz o que faz somente pelo dinheiro.

Nem tudo são flores. Decisões dolorosas foram tomadas para podermos ajustar a empresa e garantir que o plano fosse executado de forma propositada. Afinal, resultado positivo é relevante para a continuidade do negócio.

** Arquiteto de negócios e publicitário especializado em gestão. Atua também como professor universitário e palestrante nas áreas de Vendas, Comunicação, Marketing e Transformação Digital.*

RH

Sílvio Campos

O executivo Sílvio Campos é o novo diretor comercial da Librelato, uma das maiores fabricantes de implementos rodoviários do País. O executivo assume toda a operação comercial da empresa para o Brasil, alguns mercados estratégicos da América Latina e a exportação para a África Oriental.

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina e mestrado em Economia Industrial e Gestão Internacional em Nancy, na França; o executivo conta com trajetória de quase 15 anos nos setores automotivo e de máquinas agrícolas. Campos assumiu diferentes posições nos departamentos comercial e de marketing do

produto na CNH Industrial tendo a responsabilidade da marca Case IH, com experiência no Brasil e demais países da América Latina.

Para Campos, assumir a diretoria comercial, trabalhando com vendas e marketing na Librelato, é uma grande honra e um enorme desafio. “Estou bastante empolgado em liderar o time comercial da Librelato. Vou utilizar a minha experiência de mercado para potencializar ainda mais a presença da marca no País e fora dele.



Omar Rached

- Executivo liderava a Lean OEA, empresa adquirida pela Becomex em julho
- Especialista em gestão de risco aduaneiro e logístico, também é Diretor no Brasil da AES – Asociación de Empresas Seguras

Após a aquisição da Lean OEA, a Becomex anuncia Omar Rached como sócio, assumindo como novo diretor de Trade OEA da empresa. O executivo é um especialista em gestão de risco aduaneiro e logístico e Diretor no Brasil da AES – Asociación de Empresas Seguras – Segurança da Cadeia de Suprimentos.

“Já atuávamos como parceiros do Omar Rached, mas agora como sócio e diretor de Trade OEA, vamos ampliar o desenvolvimento da estratégia de OEA – Operador Econômico Autorizado na Becomex, bem como a integração de gestão de riscos com as outras linhas de negócios da empresa”, explica

Marcos Bregantim, CEO de Gestão e Operação da Becomex.

Com a Lean OEA, o executivo liderou uma equipe que realizou mais de 100 projetos de OEA, com obtenção de 120 certificações – cerca de 20% das empresas certificadas no Brasil contaram com o suporte técnico oferecido pela empresa.

“Quero aproveitar a minha experiência em gestão de risco aduaneiro e logístico, aliada ao conhecimento e tecnologia da Becomex para aprimorar ainda mais os serviços prestados em nosso campo de atuação”, finaliza Rached.

Ele é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, além de outras especialidades, Rached tem Mestrado em Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento pela University of Westminster (Reino Unido).



Exportações do agronegócio cresceram 20,9% no primeiro semestre de 2021

Estoques mundiais de soja e milho seguem em baixa

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou, um estudo sobre o comércio exterior do agronegócio brasileiro, além do balanço de oferta e demanda mundial dos principais produtos. De acordo com o Grupo de Conjuntura do Ipea, a balança comercial dos produtos do setor fechou o mês de junho de 2021 com saldo positivo de US\$ 10,8 bilhões. No acumulado do ano, até junho, o agronegócio exportou US\$ 61,5 bilhões, ultrapassando o volume comercializado no mesmo período do ano passado – US\$ 50,9 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 20,9%.

“Os exportadores brasileiros começaram a sentir, em junho, a recuperação parcial dos preços médios das exportações da maior parte dos produtos do agronegócio, com destaque para a carne bovina, a soja e o milho”, avaliou Ana Cecília Kreter, pesquisadora associada do Ipea e uma das autoras do estudo. No entanto, o preço médio recebido em junho das commodities analisadas ainda se encontra abaixo das máximas históricas, registradas no início da década passada.

Os preços médios de quase todas as commodities agrícolas sofreram queda nos dois últimos anos. Entretanto, houve forte recuperação nos preços no mercado internacional, a partir do segundo semestre de 2020. No entanto, esta recuperação não tinha sido percebida pelos exportadores brasileiros. A partir do segundo trimestre deste ano, as remunerações em dólar das exportações brasileiras começaram a refletir parte da escalada desta alta dos preços, culminando, em junho, com máximas recentes na maioria dos principais produtos exportados.

O aumento da demanda mundial da soja e do milho vem contribuindo para o crescimento da produção a cada safra, principalmente no Brasil. O que se observa, no entanto, é que os estoques de soja e milho estão cada vez mais baixos. “E boa parte desses estoques se encontra em território chinês”, declara Ana Kreter. Apesar disso, dos dois grãos analisados, a soja é o único na China que os estoques e a produção não atendem à demanda doméstica, o que sinaliza uma boa perspectiva para o produtor rural brasileiro que começa a planejar a safra 2021/2022. O crescimento de vendas das carnes (bovina, suína e de frango), que avançou 25,3% em valor e 17,3% na quantidade no primeiro semestre de 2021 frente a 2020, foi impulsionado pela carne suína. O Brasil vem exportando cada vez mais essa proteína desde 2018, em decorrência da Peste Suína Africana (PSA), que afetou a competitividade em produtores concorrentes.

A soja segue com destaque como o principal produto de exportação brasileira. Só no primeiro semestre de 2021, houve alta de 25,3% no valor, apesar da queda de 2,2% em quantidade. No país, apesar do plantio tardio decorrente do atraso na janela climática ideal, a maior parte da safra já foi colhida. Mesmo assim, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam para a possibilidade de um novo recorde de produção nacional na safra 2020/2021 – crescimento de 9,65% e 8,9%, respectivamente – que deverá manter o Brasil como maior produtor e exportador mundial de soja. Brasil, Estados Unidos e Argentina representam, juntos, 90,5% das exportações mundiais do grão.

O milho também vem sofrendo com a queda nos estoques. A quebra de safra no Brasil já começa a se refletir na balança comercial: o país registrou, em junho, queda de 70,8% na quantidade exportada na comparação com junho de 2020. No acumulado do ano, houve crescimento no valor (30,9%) e na quantidade (12,6%). Tanto a Conab quanto o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) preveem queda das exportações para a safra 2020/2021 – 15,5% e 6,3%, respectivamente. Problemas climáticos causaram a quebra na safra tanto no Brasil como na Argentina (os principais exportadores do grão), mas isso não deve comprometer a oferta mundial.

Apesar do agronegócio ser um setor tradicionalmente exportador, as importações avançaram 20,2% no primeiro semestre de 2021, passando de US\$ 6,2 bilhões para US\$ 7,5 bilhões. O principal produto importado pelo Brasil foi o trigo, com avanço de 16% no valor, mas queda de 5,1% na quantidade. Na sequência estão os peixes, produtos hortícolas, papel e óleos de dendê ou palma. Juntos, os cinco principais itens são responsáveis por 50% das importações brasileiras no primeiro semestre de 2021.

A China segue como o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, com 39% das exportações em valor, seguida pela União Europeia (14,5%) e Estados Unidos (6,4%), no primeiro semestre deste ano. Juntos, representam quase 60% do total exportado pelo Brasil. Na comparação com o mesmo período de 2020, a China aumentou as importações em 20,1%, assim como a União Europeia (16,5%) e os Estados Unidos (30,2%).

A importância das boas práticas de governança corporativa para a sustentabilidade das organizações

Ana Giovanoni*

Uma das principais responsabilidades do conselho de administração é acompanhar as mudanças no ambiente econômico, político e social para refleti-las na gestão estratégica das empresas. Fatores como impactos ambientais, demandas sociais, inovação tecnológica, relações de trabalho e internacionalização ocupam cada vez mais espaço nas agendas dos conselheiros.

O reconhecimento de que as atividades das empresas interessam a um universo de agentes econômicos e sociais – muito além dos acionistas – levou ao surgimento do termo *stakeholders*, inspirado em *shareholders* (acionistas). Os *stakeholders* são pessoas ou organizações que têm interesse legítimo no comportamento das empresas, sendo impactadas por suas atividades e podendo influenciá-las.

Os *stakeholders* (partes interessadas) mais comuns são: clientes, fornecedores, empregados, órgãos governamentais, comunidade entre outros. É fundamental que os gestores estejam aptos a conhecer e compreender as necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* para atenderem aos objetivos de longo prazo dos *shareholders*.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, baseia-se em quatro princípios: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Sustentabilidade corporativa pode ser vista como uma extensão natural da aplicação desses princípios, dos *shareholders* para os *stakeholders*.

Para aperfeiçoar o seu desempenho no curto prazo e sustentá-lo no longo prazo, as empresas precisam preservar e desenvolver capital natural e humano, da mesma forma que estão habituadas a fazer com o capital industrial e financeiro. Ao contrário de máquinas e equipamentos, o profissional qualificado tem seu valor aumentado após vários anos de experiência, em um processo que poderíamos chamar de apreciação do capital humano, em confronto com a tradicional depreciação do capital industrial.

Da mesma forma, as mudanças climáticas, alterações na matriz energética, escassez de recursos hídricos, conflitos étnicos, ondas de refugiados, destinação do lixo, violência urbana e outros fenômenos começaram a conspirar contra a qualidade de vida das pessoas, a economia dos países e o desempenho empresarial, sugerindo que as organizações privadas e públicas deveriam rever suas formas de atuação, para compatibilizar e equilibrar o desempenho financeiro, ambiental e social.

O surgimento na década de 1990, do conceito Triple Bottom Line (TBL), é uma decorrência dessas percepções e embora o conceito seja antigo, ainda há certa dificuldade de aplicá-lo ao



capital humano e ao capital natural, em função das particularidades na sua formação, gestão e consumo. Nos mercados de investimentos, os profissionais estão familiarizados com as análises conhecidas como ESG (Environmental, Social and Governance), que buscam conectar aspectos ambientais, sociais e de governança com o valor dos ativos. O conselho de administração deve ter um entendimento claro dessas questões para incorporá-las na estratégia das empresas e no monitoramento do desempenho visando à sustentabilidade.

Os conceitos de sustentabilidade corporativa e TBL podem ajudar o conselho de administração a fornecer orientação estratégica, planejar ações e monitorar os resultados, ao incluir a avaliação dos *stakeholders* mais relevantes como parte da sua responsabilidade por atos e omissões que poderão afetar o valor econômico das empresas. Assim, o papel da governança corporativa é minimizar os conflitos de interesses, evitando que a expropriação de interesses legítimos leve a demandas institucionais e judiciais, com consequências adversas no futuro. Entre esses interesses estão os de acionistas minoritários e dos diversos *stakeholders*.

A dificuldade dos atuais modelos de gestão empresarial em lidar com o esgotamento dos recursos naturais e a degradação social traz para os conselhos de administração uma grande responsabilidade e um conjunto de oportunidades na gestão estratégica das empresas, relacionadas a insumos, produtos, serviços, processos e mercado.

As questões ambientais e sociais podem servir de inspiração para lidar com o desafio de produzir mais e melhor com menos recursos naturais, adotando tecnologias mais limpas, desenvolvendo as sociedades que condicionam a existência das empresas e aumentando o bem-estar de todas as formas de vida. O resultado final desse processo será o estabelecimento de modelos de negócios sustentáveis.

Definido há décadas, o conceito de desenvolvimento sustentável significa atender às necessidades da geração atual sem prejudicar o direito das futuras gerações de atenderem às suas. Um exemplo de orientação para sustentabilidade corporativa que pode inspirar modelos de negócios geradores de resultados no longo prazo são os dezessete objetivos do desenvolvimento sustentável para 2030, lançados pela ONU, que podem servir de diretriz e inspiração para os conselhos de administração.

O estímulo ao uso consciente e efetivo dos instrumentos de governança, focando a essência das boas práticas, bem como ampliando o olhar sobre as diversas partes interessadas (*stakeholders*), são a fonte de inspiração para os conselheiros atuarem nos desafios no campo da sustentabilidade corporativa nos negócios.

* CEO do Grupo Giovanoni, Vice-presidente de Governança no HUBRH+ da Associação Brasileira de Profissionais de Recursos Humanos, atua na área de Consultoria Organizacional e Governança Corporativa, especialista em Ressignificação do modelo de educação, capacitação e gestão para transformar as organizações, contribuindo com sua sustentabilidade no longo prazo.

BNDES cria Fundo Socioambiental para apoiar educação, ambiente e emprego

Banco disponibilizará R\$ 100 milhões em recursos não-reembolsáveis para incentivar projetos

BNDES financiará até 50% dos projetos e o restante será captado a partir da iniciativa privada, totalizando R\$ 200 milhões. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o BNDES lançou o Fundo Socioambiental, que disponibilizará R\$ 100 milhões em recursos não reembolsáveis para incentivar projetos voltados a educação, meio ambiente e geração de emprego e renda. Em modelo similar aos programas Salvando Vidas e Resgatando a História, o BNDES oferecerá até um real para cada real investido pela iniciativa privada nesses projetos, amplificando o impacto dos recursos públicos e engajando organismos sem fins lucrativos nas ações. Ou seja, os recursos do Banco poderão apoiar projetos com orçamento de R\$ 200 milhões.

Na prática, o BNDES Fundo Socioambiental foi criado a partir de aprimoramentos do antigo Fundo Social. Com a mudança, foram adotados critérios novos para avaliação dos projetos, mais detalhados e objetivos. Dentre as principais mudanças, está o recebimento continuado de inscrições para projetos de educação, assim como já existia para meio ambiente e emprego e renda. Ou seja, o Banco abrirá de forma cíclica e constante as inscrições para projetos de educação. O mesmo já ocorre para projetos voltados a geração de emprego e renda e a meio ambiente.

Assim, seguindo a sistemática da modalidade apoio continuado, os candidatos já podem apresentar ao BNDES desde esta segunda-feira (2) projetos de apoio não-reembolsável nesses três temas. O primeiro ciclo se encerra em 10 de setembro. Anteriormente, para projetos de educação, era necessário aguardar que o banco fizesse uma chamada pública através de um edital.

Todos os proponentes, responsáveis por operacionalizar os projetos nesta modalidade, deverão ser entes privados sem fins lucrativos. Os projetos propostos deverão ter valor mínimo de R\$ 5 milhões.

Para atrair a iniciativa privada e provar a viabilidade dos projetos apoiados, a participação do BNDES passará a ser limitada a 50% do investimento total. O restante deverá ser captado pelo proponente através de parcerias ou de investimento próprio. O objetivo é ampliar o impacto do apoio do BNDES por meio de parcerias, para alavancar recursos privados adicionalmente aos recursos do Fundo Socioambiental, além de ajudar a disseminar esse tipo de investimento no país.

Para projetos em educação, podem ser oferecidas propostas que contribuam para o avanço da educação básica pública, com

o aprimoramento da gestão educacional, a implementação de iniciativas inovadoras e tecnologias digitais e/ou com a melhoria dos resultados de aprendizado e de redução da distorção idade-série, com ações alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, quando compreender ensino médio, também deve seguir os itinerários formativos relevantes para o contexto local, implementados a partir do Novo Ensino Médio.

Já no tema meio ambiente, o objetivo é contribuir para a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas, além do apoio a projetos de recuperação, conservação e preservação do meio ambiente.

“A criação desse fundo reforça a atuação socioambiental do BNDES ao fortalecer um instrumento de apoio a projetos transformadores para a realidade social e para a preservação do meio ambiente. Esse fundo terá como prioridade o apoio a temas de extrema importância para a redução das desigualdades no país e geração de melhoria na vida dos brasileiros, em linha com a missão do BNDES”, afirma Bruno Aranha, diretor de Crédito Produtivo e Socioambiental do Banco.

Os projetos de educação, geração de emprego e renda e de meio ambiente, apresentados na modalidade apoio continuado, serão avaliados primeiramente pelo Comitê Consultivo do Fundo Socioambiental.

Criado em 1997, o então Fundo Social oferece apoio não reembolsável a investimentos socioambientais nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação, esportes, justiça, meio ambiente e outras áreas vinculadas ao desenvolvimento regional e social. Desde sua origem, o Fundo já disponibilizou R\$ 1,3 bilhão a mais de 450 projetos. Fundos não reembolsáveis são aqueles que não necessitam de quitação do crédito, desde que seja comprovadamente cumprido o contrato estabelecido e realizado o objeto da contratação, com a efetiva contrapartida socioambiental.

O Fundo Socioambiental continuará a apoiar projetos dos entes públicos e nos demais temas das suas áreas de atuação, definidos em editais previamente publicados, nas modalidades Seleção Pública e Premiação, ou no âmbito de iniciativas que, em razão de sua complexidade ou singularidade, requeiram a estruturação prévia por parte da equipe do BNDES, na modalidade Fomento.

Saiba mais sobre o BNDES Fundo Socioambiental e conheça os critérios de avaliação dos projetos com mais detalhes em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-fundo-socioambiental>

Assinatura digital: validade jurídica, aplicações e benefícios

*Priscila Alvarino**

Inquestionável. Essa é a melhor palavra para definir a validade jurídica de uma assinatura digital. A tecnologia, que se consolidou na pandemia por ser rápida, segura e conveniente, equivale a uma assinatura de próprio punho e se vale da criptografia para dar total segurança ao seu usuário. Mas, não confunda com a assinatura digitalizada, que é meramente uma reprodução em forma de imagem da firma; diferentemente desta, a assinatura digital permite vincular o certificado digital ao documento eletrônico assinado, dando garantias de integridade e autenticidade.



Há quem tenha dúvidas quanto à validade legal desse tipo de firma, sendo assim, é importante destacar que, legalmente, a assinatura digital é um tipo de assinatura eletrônica, devidamente respaldada pelo artigo 10 da MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Esse dispositivo jurídico é o que garante a veracidade jurídica em relação às informações que constam dos documentos em sua forma eletrônica.

Qualquer documento eletrônico pode receber uma assinatura digital. A tecnologia pode ser aplicada aos mais diversos tipos de documentos eletrônicos, tais como contratos, procurações, laudos, e-mails, certificados, formulários web, relatórios, imagens, mandatos, notificações, balanços, declarações, petições, resultados de exames, prontuários médicos, propostas e apólices de seguros e arquivos eletrônicos transferidos entre empresas (EDI).

De forma simplista, você pode pensar na assinatura digital como a próxima geração de assinatura eletrônica que usa algum tipo de identificação do usuário, mais o uso de meios criptográficos de proteção do documento para evitar adulteração. Não é errado dizer que as assinaturas digitais funcionam como uma espécie de impressão digital para transações eletrônicas. Assim como a impressão digital garante a nossa identidade, elas asseguram a autenticidade da pessoa que assina o documento, e que nenhuma modificação foi feita no documento após o processo de assinatura. Qualquer alteração no documento eletrônico faz com que a assinatura seja invalidada, garantindo assim o princípio da inalterabilidade.

Além do alto grau de segurança, o principal benefício da assinatura digital é a eliminação do processo manual de coleta de firmas, das remessas físicas de documentos, do reconhecimento de firmas e da gestão de documentos físicos (armazenamento e descarte). Na ponta do lápis, o gestor claramente percebe a redução de custos e, tão importante quanto, a simplificação dos processos, com mais agilidade na formalização dos documentos. Um estudo da Signaturit mostra que as empresas que adotaram o sistema economizam em média entre 55% e 78% em despesas como suprimentos, gerenciamento e, vejam, assinaturas.

Voltando ao começo do raciocínio deste artigo, quando abordamos a popularização da assinatura digital em tempos de pandemia, pense que hoje é muito comum realizar as mais diversas transações financeiras usando um smartphone, tablet ou computador, sem a necessidade de registrar uma assinatura de próprio punho. O mercado está de olho nesse cenário, e é aí que uma assinatura digital segura é útil, principalmente se considerarmos que, só aqui no Brasil, 31% das grandes empresas abandonam negócios por dificuldades em lidar com uma gama expressiva de processos complexos, mesmo com um planejamento estratégico. Foi pensando neste número que a Neo desenvolveu o iGree, uma ferramenta de soluções escaláveis e de fácil utilização para os usuários, resolvendo problemas reais, além de facilitar a gestão de contratos... e de assinaturas eletrônicas. Como pode ver, as possibilidades são praticamente infinitas. E, quanto mais conveniência aos usuários, mais a tecnologia se democratiza, e se estiver em observância às boas práticas de segurança, certamente estará de acordo aos olhos da lei.

** Head of Legal Department da Neo.*

O que esperar da Resolução da ANPD sobre sua função fiscalizatória

Ludwig Lopes*

Uma análise de como a Autoridade Nacional de Dados irá atuar após a entrada em vigor do trecho da LGPD que trata da aplicação de penalidades administrativas

Às vésperas da entrada em vigor dos artigos 52, 53 e 54 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os quais tratam das sanções administrativas impostas aos agentes – assim entendidos como sendo as pessoas naturais e jurídicas que realizem o tratamento de dados pessoais – que descumprirem as obrigações na referida lei de dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) submeteu à consulta pública a minuta da resolução que disporá sobre a fiscalização e a aplicação de sanção pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Com base no texto apresentado, pode-se desde já analisar a projetar como será a atuação da ANPD, em especial a partir de 1º de agosto de 2021, quando os dispositivos relativos a punições administrativas passam a vigorar. A minuta submetida à consulta pública trata desde questões relativas a definições, contagem de prazos administrativos, passando pelas atividades de fiscalização, monitoramento, orientação e prevenção, avançando até o processo destinado a aplicação de sanções administrativas e suas fases.

Neste contexto, verifica-se que as atividades de monitoramento servirão de bússola à atuação fiscalizatória e, consequentemente, punitiva da Autoridade de Proteção de Dados, conforme expressamente indicado no art. 17 e respectivos incisos, do texto já disponibilizado.

Além disso, o inciso III do mesmo dispositivo prevê que a atividade de monitoramento também terá o escopo de “diferenciar o risco regulatório em função do comportamento dos agentes de tratamento, de modo a alocar recursos e adotar ações compatíveis com o risco”.

A diferenciação do risco envolvido constará tanto do relatório de análise de ciclo de monitoramento, quando do mapa de temas prioritários a serem confeccionados pela ANPD. Enquanto o relatório de análise de risco consolidará as informações, reclamações e denúncias recebidas, o mapa de temas prioritários reunirá os temas considerados mais relevantes e urgentes, tomando por base os riscos, a gravidade, a atualidade e a relevância da matéria, para fins de estudo e fiscalização.

A minuta de resolução indica que o mapa de temas prioritários será bianual e, por certo, será influenciado pelos



relatórios de análise de ciclo de monitoramento que tiverem sido produzidos no período anterior, de modo a se traçar uma estratégia de atuação e fiscalização por parte da ANPD.

Além disso, o artigo 22 da minuta proposta prevê que do mapa de temas relevantes constará “a memória do processo decisório do qual decorreu a seleção e priorização dos temas, inclusive as metodologias de priorização empregadas”, bem como os objetivos e metas a serem alcançados, cronograma de execução e eventual necessidade de interação com outros órgãos e entes de administração pública.

Com relação ao relatório de monitoramento, este será elaborado em ciclos – cuja periodicidade não foi objeto da resolução – que considerará o volume e conclusões das reclamações e denúncias recebidas, além de informações recebidas de outras fontes.

Dentre estas fontes auxiliares de informações, embora não explicitadas, podemos supor que sejam o resultado de apurações e levantamentos realizados junto a Procons, Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal dentre outros órgãos e entes públicos nacionais e autoridades de proteção de dados de outros países ou de natureza internacional.

Encerrado o ciclo de tratamento, a Coordenação-Geral de Fiscalização classificará os agentes de tratamento identificados nas reclamações e denúncias recebidas, bem como os identificados em levantamentos encaminhados por outras fontes à ANPD, para fins de verificação de necessidade ou não de adoção de medidas imediatas, conforme se verifica dos artigos 29 e 30 da minuta de resolução em estudo.

A classificação será feita em quatro faixas, sendo a faixa I a destinadas aos agentes que não serão – por conta de sua classificação – alvo de medidas por parte da ANPD avançando progressivamente até a faixa IV cujos agentes de tratamento de dados serão alvo de medidas preventivas ou repressivas por parte da ANPD. Destaca-se que a ANPD aplicará medidas repressivas aos agentes que por dois ciclos consecutivos se mantiveram da faixa IV de classificação do ciclo de monitoramento.

A inclusão do agente de tratamento de dados na faixa I, como era de se esperar, não servirá de salvo conduto contra eventuais fiscalizações ou abertura de processo sancionatório, o qual não se origina apenas como resultado do relatório de análise de ciclo de monitoramento. Os processos fiscalizatórios podem se originar tanto de denúncias ou reclamações graves, bem como do programa de fiscalização da ANPD – pautado pelo mapa de temas prioritários – e até em decorrência de ações conjuntas com órgãos, entes públicos.

A despeito dessa atuação, em qualquer hipótese, a aplicação de medida repressiva deverá observar as regras do processo

administrativo sancionador previstos na própria minuta de resolução (artigos 42 e seguintes), bem como observando-se à Lei n.º 9.784/1999 que trata dos processos administrativos em âmbito federal.

O texto preliminar da resolução sobre fiscalização e aplicação de sanções administrativas por parte da ANPD mostra-se bastante razoável, de modo que se pode esperar que, ao menos neste primeiro momento, sua atuação se mostre mais presente em temas de relevância ampla e que sua fiscalização seja mais atuante nos agentes que concentrem o maior número ou mais graves denúncias por descumprimento da LGPD.

** Coordenador da área Cível e Empresarial no FNCA Advogados. LLM e especialista em Direito Empresarial, possui mais de 11 anos de atuação no mercado, com grande atuação na área, em questões consultivas e de contencioso.*

Jurisprudência

Tributação do setor minerário poderá aumentar em Mato Grosso

*André Alves de Melo e Marcelo Mendo**

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da ‘Renúncia e Sonegação Fiscal’ da Assembleia Legislativa do Mato Grosso sinalizam a criação de um novo tributo sobre a atividade minerária no Estado. Segundo apontou o Presidente da CPI, Deputado Estadual Wilson Santos (PSDB), a pauta surgiu após a oitiva de representantes do setor pela Comissão, ocasião em que concluíram os parlamentares estaduais pela baixa arrecadação proveniente dessa atividade econômica para os cofres estaduais. Foi assinalado, ainda, que uma proposta de instituição de novo tributo sobre a mineração deverá ser encaminhada junto com o relatório final da CPI, em novembro de 2021.

Nesse cenário, o Presidente da CPI apontou que será proposta a criação de uma taxa sobre o exercício do poder de polícia da fiscalização estadual sobre a atividade, assim como já existe em outros estados. O presidente da CPI concluiu que “em Minas Gerais, Pará e Amapá já é feita uma cobrança que é uma taxa de controle, pesquisa e monitoramento da atividade mineral. Queremos também propor a ampliação da taxação. Os empresários são simpáticos, desde que não tenha exageros e não comprometa a atividade econômica.”

As taxas estaduais sobre a fiscalização da atividade mineral, que seguiram a pioneira TFRM mineira de 2011, foram

instituídas sob o argumento de ocorrer baixa contribuição a título de CFEM pelos mineradores para os cofres públicos estaduais. Além de Minas Gerais, os estados do Amapá, Pará, Mato Grosso do Sul e Goiás também instituíram a cobrança da referida taxa minerária.

A exemplo da TFRM de Minas Gerais, que é objeto da ADI nº 4.785 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, há discussões quanto à possível inconstitucionalidade de todas essas taxas estaduais, que se baseiam, em síntese, (i) na impossibilidade de Estados instituírem taxas sobre a atividade minerária, cuja competência legislativa seria exclusiva da União; (ii) no fato de a base de cálculo ter natureza integral de imposto; e (iii) diante da desproporção entre o valor arrecadado e o custo da suposta fiscalização.

Enquanto o STF não se posicionar de forma definitiva sobre o tema, por meio da ADI nº 4.785, a tendência é que outros Estados também instituíam novas taxas de polícia sobre a atividade de mineração. Inicialmente marcado para ocorrer em 14.04.2021, o julgamento da ADI em referência foi retirado de pauta e recentemente designado para deliberação em 8 de setembro de 2021.

** Sócios do Cescon Barrieu.*

A tecnologia avançada como ferramenta na transformação dos negócios

*Denise Marconi**

A pandemia de Covid-19 trouxe enormes desafios para todos nós. Do dia para a noite, tivemos de ficar em casa e refazer toda a nossa rotina de trabalho, estudos e vida social. Muitas famílias perderam entes queridos. Felizmente, a vacinação da população avança no país e esperamos que em breve possamos respirar um pouco mais aliviados e torcer para que tudo seja passado, além de retomarmos nossas vidas normais. Às empresas, cabe o desafio de remodelar e adaptar seus negócios naquilo que se convencionou chamar de “novo normal”.

E como fazer isso? A tecnologia, com certeza, será uma ferramenta essencial para essa mudança. Durante o confinamento, áreas como o e-commerce, o ensino a distância e o setor financeiro desencadearam, em poucos meses, processos de atendimento digital aos consumidores que levariam alguns anos para serem totalmente implementados. Pessoas que estavam acostumadas a se deslocar pessoalmente às suas agências bancárias, agora fazem tudo pelo computador ou aplicativo no smartphone. O mesmo acontece em relação às compras nos supermercados. A digitalização é um caminho sem volta e as empresas devem estar preparadas para as demandas dos seus consumidores e clientes.

Para isso, contar com assessoria especializada é fundamental. A EY, em parceria com a SAP, considerada uma das maiores empresas de tecnologia do mundo focada em soluções de negócios, oferece atendimento nas mais diversas áreas. Em um trabalho multidisciplinar, que envolve desde a estratégia até a implementação e operação de novas tecnologias, consultores especializados desenvolvem programas e serviços que atendam o perfil de cada cliente.

Para isso, a EY não mede esforços e investimentos para oferecer o que existe de melhor no mercado em soluções digitais. Em fevereiro, por exemplo, a EY anunciou a aquisição da Partners Digital, uma das principais integradoras da plataforma de soluções SAP da América Latina. A operação faz parte da estratégia da EY em reforçar sua atuação em consultoria, no segmento de Customer Experience, e contribui para otimizar a oferta de soluções

para a jornada de transformação digital dos clientes. A aquisição também reforça a parceria já existente com a SAP, otimizando a entrega de serviços baseados na plataforma SAP C/4Hana.

Mas não é apenas o público externo que merece atenção nesse processo intenso de mudanças. Um dos maiores desafios, agora, refere-se à volta do trabalho presencial dos funcionários nos escritórios e empresas. Como será essa volta? Modelo híbrido? O home office veio para ficar? Não existe um modelo fechado e tudo vai depender do tipo e tamanho da empresa, mas as mudanças certamente serão grandes e nesse momento estamos ainda trabalhando com hipóteses e não com certezas.

Até alguns meses atrás, havia um certo consenso de que o home office poderia ser de até 100% nas corporações. Hoje já não há tanta certeza disso e muitas companhias estão convocando de volta seus funcionários aos escritórios, inclusive as gigantes de tecnologia. E aí surgem novos desafios.

Hoje, as reuniões remotas funcionam bem porque todos estão em casa. E quando a metade dos presentes na reunião estiver no escritório e a outra metade participar de casa? O rendimento da reunião será o mesmo? Talvez não e aí a tecnologia novamente entra em ação com soluções avançadas para conexão remota.

A tecnologia avançada, com boa assistência e consultoria especializada, deve estar no horizonte de todo o mundo corporativo, desde as grandes corporações até as pequenas empresas, sem contar os empreendedores que surgiram durante a pandemia. Não podemos esquecer nunca que a tecnologia se tornou a grande viabilizadora dos negócios e todas as soluções passam pela aplicação das inovações disponíveis no mercado.

O empresário que não entender isso certamente corre grande risco do seu negócio sumir em poucos anos. Nós, consultores, estamos aqui justamente para trabalhar junto com as empresas para garantir seu crescimento e perenidade.

**Sócia de Tecnologia da EY.*



O futuro impacta você ou você impacta o futuro?

Em uma era em que a inovação contínua é vista como essencial, aceitar as oportunidades que as novas tecnologias oferecem está ajudando a redefinir a natureza e o futuro da auditoria, promovendo o acesso a *insights* valiosos que nunca tivemos no passado. Descubra mais em ey.com/pt_br/technology.



Quanto melhor a pergunta, melhor a resposta. E melhor se torna o mundo de negócios.

MOTORHOMES

A pandemia trouxe um grande problema para os viajantes de plantão: o impedimento de desbravar o mundo. Com as férias de julho, esse sentimento aumenta ainda mais e surge a dúvida de como viajar neste período ainda delicado.

O novo cenário fez com que os veículos recreativos, mais conhecidos como motorhomes, ganhassem espaço no coração dos brasileiros pela versatilidade e segurança. São casas sobre rodas confortáveis e equipadas, com cama, banheiro, chuveiro com água quente, geladeira, espaço para refeições e internet.

Na Estrella Mobil Motorhomes, especialista na fabricação e personalização de motorhomes, localizada em Santa Branca, interior de São Paulo, as vendas aumentaram no último trimestre. Entre as razões, está o home-office definitivo adotado por muitas empresas.

“Durante a pandemia tivemos um aumento de 80% nas vendas. As pessoas perceberam que hoje é possível aliar o trabalho a viagens, mesmo durante a semana. Além disso, para quem tem o costume de viajar e se deparou com a situação de ter que ficar em casa o motorhome representa uma nova maneira de cair na estrada com segurança sem perder o conforto”, afirma Julio Lemos, fundador da Estrella Mobil Motorhomes.

E não só aqueles que já curtem viagens e motorhomes resolveram investir, outros também aderiram e o perfil de



viajantes de motorhome mudou. Um estudo único no Brasil, realizado pela Estrella Mobil Motorhomes, mostrou que o ranking, antes liderado por aposentados e profissionais liberais (80%), deu lugar a casais e pessoas mais novas (aumento de 20% para 35%), que buscam liberdade para mudar de rota durante a viagem.

“A ideia do motorhome ser adquirido por pessoas maduras e aposentados (ou recém-aposentados) ficou no passado. Hoje temos novos perfis de consumidores, como aqueles que trabalham em esquema home office e conseguem trabalhar na estrada e pessoas mais novas, entre 30 e 40 anos, que estão conseguindo comprar os veículos e andar com a família, com os amigos e não querem ficar em casa por conta da pandemia. Aliás, o segmento já vinha se popularizando antes da pandemia”, explica Lemos.

TUPY

A Tupy, multinacional brasileira integrante do Novo Mercado, segmento da B3 que destaca as organizações que se comprometem com os padrões mais rigorosos de governança corporativa, apresentou seu Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa. O documento aponta avanços em relação ao informe anterior, divulgado em 2020, com destaque para a evolução da estrutura de Governança, Riscos e Compliance (GRC), mediante a criação de uma gerência exclusivamente dedicada às atividades de compliance com vínculo direto ao Conselho de Administração.

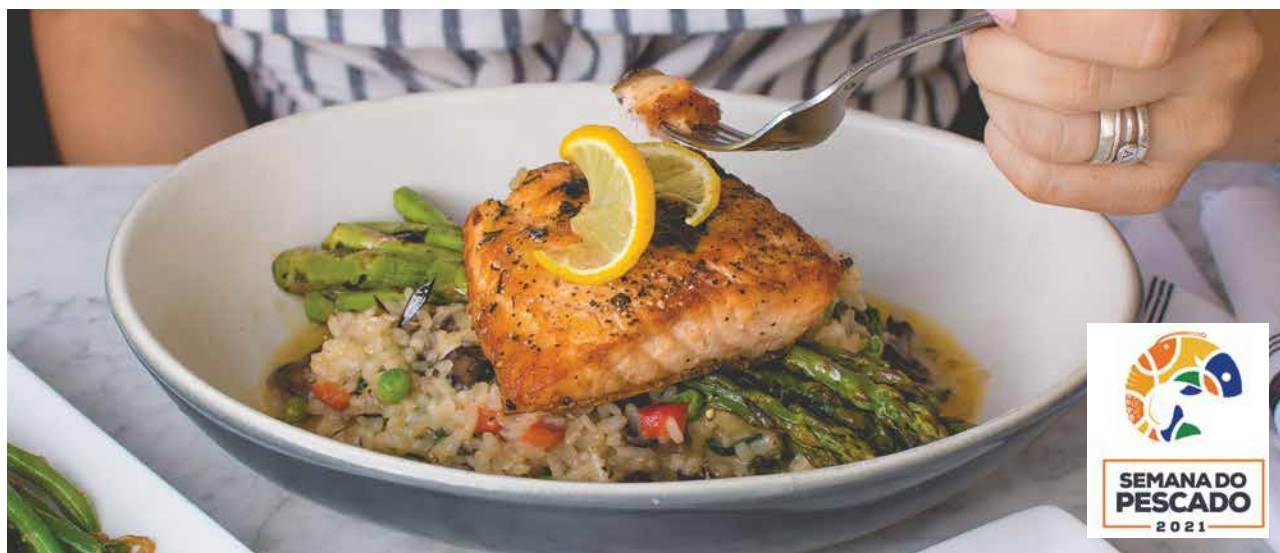
O Informe também destaca a aprovação e divulgação da Política de Remuneração da Administração e o aumento da representatividade de mulheres no Conselho de Administração. Desde abril deste ano, um terço dos membros do órgão, que contém nove conselheiros, é formado por mulheres. Esse progresso foi inclusive certificado pelo Women on Board, iniciativa independente, apoiada pela ONU Mulher, que chancela companhias que adotam políticas de

boas práticas no ambiente corporativo e incentivo à liderança feminina.

Neste ano, a Tupy também lançou seu Relatório de Sustentabilidade, em acordo com as diretrizes do Global Reporting Initiative (GRI). No reporte, há informações detalhadas das iniciativas da Companhia alinhadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês). O documento contempla indicadores relacionados à matriz de materialidade da Tupy, elaborada com base em uma extensa análise de documentos, políticas, estudos setoriais, somados à consulta pública que alcançou 735 respostas, envolvendo diversos stakeholders com os quais a Empresa se relaciona.

Para ter acesso ao Informe de sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, acesse o site de RI da Companhia (www.tupy.com.br/ri).

CONSUMO DE PESCADO



Conforme registrado nos últimos 17 anos, a Semana do Pescado contou com ações em todo o país para estimular o consumo do pescado. O “universo pescado” possui muitas espécies comerciais e se destaca por ser uma proteína saudável, acessível a todos os públicos, de fácil preparo e possível de ser enquadrado em diferentes e saborosas receitas. O apelo do aumento da comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura chega junto com a redução do consumo da carne vermelha, que caiu 68% durante a pandemia, segundo a pesquisa Ipsos, reflexo direto do aumento de preço e da queda do poder aquisitivo da população.

Empresário da pesca, com um histórico pesqueiro na família, Roberto Imai é hoje presidente do Sindicato da Indústria da Pesca de São Paulo e Diretor da Divisão da Cadeia Produtiva da Pesca e da Aquicultura do Deagro/FIESP. Ele faz parte da coordenação da Semana do Pescado e acredita que, ao chegar aos 18 anos da campanha, ela vai ganhar mais corpo. “Este ano, vamos respeitar ainda mais a regionalidade, as diferenças em cada estado brasileiro. No Norte e Nordeste, por exemplo, é forte a venda do pescado nas feiras. Então a ideia é buscar o apoio deste pessoal, entendendo a regionalidade como foco para o aumento do consumo do produto de uma maneira geral”, destaca.

Ele acredita que o grande desafio é incentivar a participação da cadeia produtiva, conectando a produção com o comerciante, incentivando a realização de promoções de pescados e pratos com pescados durante o período de 1º a 15 de setembro quando haverá um pico no consumo do

produto, a exemplo da Semana Santa e do Natal. Com esse objetivo, a coordenação da campanha está facilitando a aproximação do setor produtivo com o varejo e com o setor de bares e restaurantes, incentivando ações promocionais, como um cardápio especial para este período. Haverá ainda um intenso trabalho de comunicação com o consumidor com a proximidade do evento, para que ele vá aos mercados, restaurantes e feiras livres, sabendo que encontrará produtos/pratos promocionais.

O objetivo desta campanha é principalmente aumentar o consumo de pescado no país, que hoje gira em torno de 10 quilos per capita/ano, sendo que a recomendação da Organização Mundial da Saúde é de 12 quilos. “A média mundial é de 21 quilos, puxada principalmente por países como China e Japão”, declara Altemir Gregolin, que já foi ministro da Pesca e hoje atua diretamente na coordenação da Semana do Pescado.

O Brasil cresce na produção de pescado de forma sustentável especialmente na aquicultura. Gregolin comenta que algumas cadeias produtivas estão se consolidando no país, a exemplo da produção de tilápias que já aparece na quarta colocação mundial. O grande apelo é que os pescados de uma maneira geral são muito saudáveis e necessários para a qualidade de vida das pessoas. Independentemente da forma como é entregue ao mercado, há uma tendência no aumento do consumo. “Muitos players mundiais estão entrando no setor, desenvolvendo tecnologia e apostando no produto”, afirma.

Dúvidas trabalhistas: Como funciona a PLR?

Dhyego Pontes*

Analisando as principais questões em torno da participação nos lucros nas empresas

No hall dos benefícios que uma empresa pode oferecer a seus colaboradores, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) é uma modalidade que atrai muitos profissionais, haja vista a possibilidade de ganhos relevantes que funcionam como uma espécie de reconhecimento sobre o desempenho de um funcionário e, como o próprio conceito já indica, de sua contribuição para os resultados da organização.

Para citar um exemplo, os bancos, este ano, tiveram de destinar 15% de seu lucro líquido a título de PLR, conforme estipulado em convenção coletiva da categoria.

Mas os programas de Participação nos Lucros e Resultados são obrigatórios em todos os setores? A empresa pode anular o pagamento em um determinado ano? Tenho direito de receber o PLR mesmo em caso de demissão? Para responder a tais questões, preparei um guia sobre as principais dúvidas envolvendo a PLR.

Quando uma empresa deve contar com um programa de PLR?

A rigor, a criação de um programa de PLR é facultativa. A empresa só será obrigada a oferecer o benefício se houver uma definição previamente acordada com sindicatos e empregados, por meio de acordo, convenção coletiva ou regimento interno. Neste sentido, em grande parte dos casos, a participação nos lucros é uma medida de estímulo para a valorização e retenção de colaboradores em uma companhia.

Quais as regras para estipular o cálculo e a distribuição da PLR?

Novamente, não há uma regra específica tanto para o cálculo quanto para os critérios de distribuição do PLR, os quais, normalmente são acordados via convenção coletiva ou segundo regras pré-estipuladas das empresas.

A rigor, a PLR pode ser distribuída para sócios, diretores com ou sem vínculo empregatício e funcionários registrados em carteira (mesmo que temporários ou em período de experiência).

A distribuição, por sua vez, costuma ser feita a partir de uma determinada meta de lucro (que, se atingida, dá direito ao PLR) ou a partir de metas individuais de resultados e produtividade.

Funcionários demitidos tem direito a PLR?

Via de regra, sim. A partir do momento em que um programa de PLR é instituído em uma empresa, o benefício deve ser pago proporcionalmente ao empregado que pede demissão ou é demitido sem justa causa. Em decisão recente envolvendo instituições bancárias, por exemplo, a 4ª Turma do Tribunal

Superior do Trabalho decidiu em favor de um funcionário que pedira demissão e exigia o direito ao PLR.

Conforme apontou o ministro-relator do caso, Alexandre Ramos, “o pagamento da parcela (PLR) não é condicionado à vigência do contrato de trabalho, mas sim, ao fato de o empregado ter contribuído para os resultados da empresa.”

Como ficam os demais direitos do trabalhador em caso de pagamento da PLR?

É importante salientar que um programa de PLR, bônus de natureza não-salarial, não substitui nenhum dos direitos e benefícios previstos na CLT ou em acordos coletivos de uma determinada categoria.

Uma empresa pode anular o pagamento da PLR?

Sim, caso as metas (individuais ou gerais) de lucro e resultados não sejam alcançadas. É importante frisar que a comprovação dos lucros é feita via o balancete das organizações que, em caso de acordos coletivos, deverão apontar tais dados para os sindicatos e funcionários.

No entanto, uma empresa não pode cortar o benefício de um determinado funcionário como forma de punição, fato que pode gerar ações trabalhistas por parte dos empregados.

Como funciona a transação de tributos previdenciários sobre a PLR?

No dia 18 de maio, a Receita Federal, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, definiu a possibilidade de negociação débitos referentes ao pagamento de tributos previdenciários sobre a PLR.

Na prática, qualquer empresa que tenha débitos de INSS relacionados ao PLR em contenciosos administrativos ou judiciais, pode aderir a modalidade transacional até agosto deste ano, com descontos que variam entre 30% e 50% sobre o valor total (incluindo juros e multas).

Tais valores, por sua vez, podem ser parcelados em até 55 meses + entrada de 5% do valor total das inscrições selecionadas.

CONCLUSÃO

Por fim, vale reforçar que questões técnicas e trabalhistas relacionadas a PLR podem variar de caso a caso e, neste sentido, recomenda-se sempre o suporte especializado, tanto na implementação de programadas de participação nos lucros e resultados, quanto na resolução de maiores questionamentos, de modo que as organizações mantenham a segurança jurídica de seus negócios.

**Consultor trabalhista e previdenciário da Grounds.*

Caso Pegasus, espionagem digital e governo brasileiro

*Fabricio Bertini Pasquot Polido**

A empresa israelense NSO Group desenvolveu uma ferramenta de espionagem digital, chamada Pegasus, que foi usada para grampear smartphones de, até onde se sabe, 180 figuras importantes, incluindo jornalistas, ativistas de direitos humanos e executivos ao redor do globo. Ontem o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU publicou nota sobre a preocupação global em episódios que também envolvem o Brasil.

A nova ferramenta tem o poder de invadir celulares, computadores e outros sistemas apenas com o clique de uma mensagem, ou com a abertura de vídeos enviados em um grupo de WhatsApp. Uma vez instalado no dispositivo, o Pegasus permite que os invasores tenham acesso a qualquer tipo de dado disponível naquele aparelho, inclusive o uso do microfone e câmera.

Reportagens apontam que os responsáveis pelo uso indevido do software são governos de vários países. O Pegasus foi vendido a agências de inteligência de várias partes do mundo, com o objetivo de coletar dados de suspeitos de crimes e terrorismo. No entanto, segundo análise forense realizada pela Anistia Internacional, houve abuso no uso da ferramenta para, pelo menos, 37 dos alvos dos grampos.

O software de espionagem não ficou restrito apenas a países de regimes ditatoriais, mas também esteve presente em países democráticos, como na Índia e no México. Em 2016, cientistas da Universidade de Toronto, ao realizarem rastreamento de servidores na internet, descobriram vestígios de uso do software também no Brasil, em meio aos 45 países mapeados.

Em 2018, o delegado federal Alexandre Custódio Neto expôs os benefícios do Pegasus no combate ao crime organizado, enquanto os representantes da NSO Group no Brasil buscavam contratos em território nacional. Nessa busca, entraram em contato com a PF, Procuradoria Geral da República e secretarias de Segurança e Ministérios Públicos estaduais.

Após a eleição do atual presidente Jair Bolsonaro, o governo federal estreitou relações com o NSO Group. A primeira vez que os produtos foram testados no país foi em uma missão para tentar encontrar os mortos pela tragédia em Brumadinho.

Os encontros do governo com executivos e representantes do NSO Group se estenderam até o início da pandemia, seguindo, a partir disso, apenas virtualmente. Em outubro de 2020, a Associação dos Delegados de Polícia Federal organizou o 3º Simpósio Internacional de Segurança, no qual participaram funcionários do grupo israelense.

Não se sabe ao certo o número de contratos assinados no Brasil, e tão pouco se há contratos. Sabe-se apenas que ele está disponível e recebeu apoio do atual governo. Em maio, o UOL havia revelado como Carlos Bolsonaro, filho do Presidente, ensaiou a compra do equipamento. A licitação em questão era a de nº 03/21, do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 25,4 milhões. O lobby feito pelo filho do presidente deu origem a um racha entre o Planalto e parte da inteligência brasileira.

Devido a gravidade do ocorrido, a ONU já se pronunciou em sua rede social oficial, demonstrando clara preocupação quanto aos

riscos que o uso indevido desse software pode causar. O Pegasus foi relacionado à prisão, intimidação e assassinato de jornalistas e ativistas de direitos humanos, de acordo com um alto funcionário da ONU. Isso também está causando medo e uma consequente autocensura, uma vez que são silenciados pelo temor de que algo grave possa acontecer.

Além disso, o software permite intrusões extremamente profundas nos dispositivos, tendo acesso a todos os aspectos de suas vidas e dados pessoais. O uso dele fora de contextos aceitáveis, como investigação de crimes graves e ameaças graves à segurança, cria riscos à privacidade de cidadãos, a qual deveria ser garantida e protegida pelos governos.

Evidentemente, há riscos também associados à própria segurança dos titulares dos dados e segurança cibernética, como hackeamento e vazamento desses dados, e monitoramento de oposição política, que está ocorrendo com os jornalistas e ativistas especificamente. Ameaças telefônicas, digitais, sequestros e mortes são apenas algumas das consequências que podem ocorrer com o uso indevido do Pegasus.

O uso apresenta uma clara ameaça à sociedade em geral e à democracia, inibindo um trabalho de interesse público, como é o dos jornalistas, e a privacidade dos cidadãos, uma vez que são monitorados sem conhecimento e consentimento.

No cenário em que o Pegasus já está disponível e já vem sendo usado de modo indevido, há algumas recomendações a serem feitas que se aplicam ao caso brasileiro. O Conselho de Direitos Humanos da ONU tem se posicionado a respeito:

- Empresas que desenvolvem e distribuem tecnologias de vigilância devem realizar o que chamamos de “human rights due diligence”, a fim de mitigar e remediar os danos de seus produtos e evitar consequências graves agora e no futuro;
- Os Estados devem exigir, por lei, que as empresas cumpram responsabilidades em relação à garantia de direitos humanos, principalmente em relação a transparência de projetos e uso de produtos e implementação de mecanismos eficazes de responsabilização;
- Regulamentação mais forte em relação a venda, transferência e uso de tecnologias de vigilância e garantir supervisão e autorizações escritas.

Como bem disse a Comissária Michele Bachellet da ONU, espera-se que os governos parem imediatamente de usar tecnologias de vigilância que violem os direitos humanos e que tomem atitudes concretas para se protegerem contra invasões de privacidade, “regulamentando a distribuição, uso e exportação de tecnologia de vigilância criada por outros”.

No Brasil, o Marco Civil da Internet prevê direitos de usuários de internet, incluindo privacidade online, que deve ser assegurada nas interações digitais. Empresas e governos não podem desenvolver tecnologias para monitoramento e vigilância de cidadãos no ambiente online e offline.

**Advogado, professor associado de Direito Internacional, Direito Comparado e Novas Tecnologias da Faculdade de Direito da UFMG, doutor em Direito Internacional pela USP e sócio das áreas de Inovação & Tecnologia e Solução de Disputas de L.O. Baptista.*

Editora Record relança o livro “A invenção de uma bela velhice”, de Mirian Goldenberg



Um grande sucesso, o livro “A invenção de uma bela velhice”, está sendo relançado, com novos capítulos, mais conteúdo, nova capa, numa edição mais atualizada.

A autora, Mirian Goldenberg, é professora titular do Departamento de Antropologia Cultural e do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutora em Antropologia Social pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade do Rio de Janeiro. Mirian tem trinta livros publicados e é colunista da Folha de São Paulo, desde 2010.

Cabe lembrar que muitos dos que hoje têm mais de 60 anos, pertencem à geração que fez uma revolução comportamental no século passado, nos anos 1960 e 1970.

Homens e mulheres que quebraram tabus, romperam com estigmas e preconceitos relacionados ao corpo, sexo,



FOTO: WALLACE CARDIA

casamento, família, amor, trabalho, etc. Essa geração - que alguns estudiosos chamam de “ageless” ou “sem idade”- envelheceu, mas não se aposentou de si mesma: continua tendo projetos de vida, criando, trabalhando, viajando, amando e muito mais. É uma geração que não aceita rótulos e etiquetas e que está inventando uma nova forma de envelhecer, assim como inventou uma nova forma de ser jovem no século passado. Ela é protagonista de uma verdadeira revolução comportamental e simbólica dos mais velhos, talvez a mais importante do século XXI.

Como escreveu Simone de Beauvoir, determinados homens e mulheres, por terem projetos de vida e uma vida mais ativa, criativa e independente, podem ajudar a revelar os caminhos para a construção de uma “bela velhice”. Apesar de não serem numerosos, os seus exemplos de vida são importantes e reveladores de como é possível aprender a envelhecer de uma forma mais autônoma, digna e saudável.

Lei 14.181/21 - Uma saída contra o superendividamento do consumidor

Guilherme Cortez*

Em julho deste ano entrou em vigor a Lei 14.181/21, batizada de “Lei do Superendividamento”. O texto traz uma reforma parcial do Código de Defesa do Consumidor em diversos pontos, que vão desde a inserção de novos incisos no artigo 4º, que institui a Política Nacional das Relações de Consumo, com itens como fomento à educação financeira e ambiental, até uma disciplina completa de prevenção e de tratamento das situações de superendividamento.

O artigo 54-A, inserido no diploma consumerista pela supracitada lei, traz em seu 1º parágrafo a definição do que é superendividamento: A impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação.

Em suma, é uma adaptação de institutos como a insolvência civil (insta mencionar que a lei expressamente afasta suas previsões dos efeitos insolvência, portanto, esse comparativo é meramente exemplificativo) e a falência de empresas para o endividamento proveniente das relações de consumo, inclusive relativas a operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada.

Mecanismos de prevenção - Novas obrigações dos fornecedores

A Lei 14.181/21 também institui novas obrigações relativas às informações que devem ser prestadas ao consumidor no fornecimento de crédito e na venda a prazo, como o custo efetivo total da operação, taxa efetiva mensal de juros e demais encargos, montante das prestações, prazo de validade da oferta, dados do fornecedor, bem como a informação do direito à liquidação antecipada e não onerosa do débito.

Outro ponto de atenção aos fornecedores de crédito são vedações trazidas na esfera da oferta: Não podem ser realizadas ofertas que indiquem que a operação poderá ser concluída sem consulta a serviços de proteção ao crédito ou avaliação da situação financeira do consumidor, além da expressa vedação à indução do consumidor a renunciar direito de demandas judiciais.

Procedimento judicial e extrajudicial para conciliação das dívidas

A exemplo de outros diplomas normativos com previsões de procedimentos especiais para lidar com o cenário de endividamento, a Lei 14.181/21 instituiu a Conciliação no



Superendividamento, dividida em duas etapas. No primeiro momento, juiz designará audiência de conciliação, presidida por ele ou por conciliador credenciado, na qual o consumidor deverá apresentar a todos os credores que compõem o seu “Superpassivo” uma proposta de plano de pagamento, seguindo, claro, alguns requisitos também previstos no texto.

Fato interessante relativo a esse momento é a previsão de que, concorrente e facultativamente, compete também aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, como o PROCON, executar a fase conciliatória. Não havendo conciliação, a lei prevê também uma alternativa litigiosa: O juiz instaurará o processo por superendividamento, quando ocorrerá a revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas, mediante plano judicial compulsório.

Timing assertivo? O superendividamento no pós-pandemia

O problema da inadimplência do brasileiro é público e notório, e o Congresso Nacional já percebeu a necessidade de aprimoramento dos mecanismos disponibilizados pelo judiciário para solucionar tal questão. Em 2020, houve a reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falências de Empresas, e neste ano, a criação da Conciliação de Superendividamento da Pessoa Natural.

A atualização dos princípios que devem ser observados pela Política Nacional das Relações de Consumo, principalmente com a ideia de educação financeira e de reforço do Estado junto ao consumidor no momento de renegociação de suas dívidas, vem em bom momento, quando todos aguardam ansiosos pelo fim da pandemia, mas, ao mesmo tempo, receosos com os efeitos econômicos negativos que ela promete deixar pelos próximos anos.

É importante ressaltar que cabe ao credor dedicar uma atenção extra, pois caso o devedor utilize os procedimentos previstos nessa lei, o credor poderá ser obrigado a renegociar a dívida judicialmente.

Nessas condições, uma análise de crédito assertiva se mostra necessária para eludir uma renegociação forçada. Pensando nisso, a Leme Forense disponibiliza um módulo específico para realizar consulta de informações cadastrais, comportamentais, restritivas e analíticas de pessoas físicas e jurídicas, a partir da indicação do CPF e CNPJ.

**Atua com investigação patrimonial. É graduando em Direito e possui, além da certificação “Decipher” (Método Decipher – Investigações Corporativas), especialização em investigação patrimonial, principalmente com ênfase em blindagem e análise de registros imobiliários. Atualmente, é coordenador de investigações da Leme Forense e responsável pelo setor de Análise de Direitos Creditórios, que assessoria em aquisições realizadas por investidores, desde a situação do processo judicial que discute a dívida até o levantamento de ativos e passivos dos devedores, com o fim de apurar o potencial de recuperação do crédito.*

Aquisição da Gaspetro está alinhada com a estratégia de crescimento da Cosan no mercado de gás natural no Brasil



A Cosan S.A. (BB-/Estável/--), por meio de sua subsidiária Compass S.A. (Compass; não avaliada), anunciou a aquisição de 51% do capital da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro; não avaliada) da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BB-/Estável/-- e brAAA/Estável/--) por um valor total de R\$ 2,03 bilhões. O fechamento do negócio depende da aprovação do CADE e de outras condições suspensivas, principalmente o direito de recusa dos outros acionistas da Gaspetro e de suas empresas investidas. Esperamos que o negócio seja concluído no meio de 2022.

Acreditamos que a alavancagem da Cosan permanecerá sob controle, apesar da aquisição no valor de R\$ 2,03 bilhões. Os resultados esperados mais fortes da Raízen S.A. (BBB-/Estável/-- e brAAA/Estável/--) e os resultados sólidos da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás (Comgás; não avaliada) devem manter a alavancagem pro forma da Cosan abaixo de 3,5x quando a transação for concluída. O acordo da Cosan de vender uma participação de 4,7% na Compass para a Atmos (não avaliada) por R\$ 810 milhões suportará ainda mais o índice de alavancagem. Esperamos que a Gaspetro adicione uma contribuição anual de EBITDA ajustado de cerca de R\$ 250 milhões-R\$ 300 milhões, em comparação com nosso EBITDA projetado de R\$ 2,6 bilhões na Comgás e consolidado de R\$ 8,5 bilhões na Cosan em 2021.

A aquisição está alinhada com a estratégia de longo prazo da Cosan de fortalecer sua posição no mercado de gás natural no Brasil, que também inclui o investimento em andamento em um terminal de regaseificação no estado de São Paulo e o projeto do gasoduto Rota 4.

A Cosan já possui uma sólida posição no segmento de distribuição de gás natural. A empresa controla a Comgás, que opera uma área de concessão no estado de São Paulo e possui uma participação de mercado de 30% no segmento de distribuição de gás natural no Brasil. A Gaspetro é uma empresa holding com participação acionária em 19 distribuidoras de gás no Brasil, incluindo o controle acionário da GasBrasiliano (não avaliada).

A S&P Global Ratings é a maior provedora de ratings de crédito independentes. Nossos ratings são essenciais para o desenvolvimento, promovem a transparência e auxiliam na educação dos participantes do mercado para que possam tomar decisões com confiança. Temos mais de 1 milhão de ratings de crédito vigentes atribuídos a governos, corporações, ao setor financeiro e a entidades de operações estruturadas e títulos de dívida. Oferecemos uma visão independente do mercado construída em uma combinação exclusiva de perspectivas amplas e insights locais. Oferecemos nossas opiniões e pesquisas sobre o risco de crédito relativo; os participantes do mercado recebem informações independentes que os ajudam a dar suporte ao crescimento de mercados de dívida transparentes e líquidos ao redor do mundo.

A S&P Global Ratings é uma divisão da S&P Global (NYSE: SPGI), que prove inteligência essencial para indivíduos, empresas e governos de forma que possam tomar decisões com confiança. Para mais informações, visite www.spglobal.com/ratings.

Crônicas da Economia do Possível

O livro digital “Crônicas de uma Economia do Possível”, do jornalista Coriolano Gatto, reúne 36 colunas publicadas na EXAME. Ele tentou seguir à risca ensinamentos de dois mestres: “Não ser chapa branca”; nem o famoso “*hay gobierno, soy contra*”. Mario Henrique Simonsen e Dionísio Dias Carneiro eram igualmente críticos do intelectual desonesto.

As referências a pensadores de todos os tempos e de variadas doutrinas ajudaram a tornar a compreensão da economia menos árida, bem como o mergulho em histórias de empreendedores, como Regine Feigl e Alberto Soares de Sampaio. (196 páginas - Editora do Autor.)

Serviço: e-book está disponível, gratuitamente, nas plataformas Kindle e Google Livros. E, em PDF, no seguinte endereço: <https://economiadopossivel.com.br>



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS

- ◆ Tributário
- ◆ Societário
- ◆ Regulatório
- ◆ Civil Empresarial
- ◆ Trabalhista
- ◆ Previdenciário

Projeto de Lei incentiva empreendedorismo feminino: por que só dar crédito não basta?

*Aline Rezende**

Milhões de mulheres perderam seus empregos durante a pandemia. Diante da necessidade, muitas optaram pelo empreendedorismo. O resultado é que o número de empresas abertas por elas aumentou em 40% desde o ano passado, segundo dados da Rede Mulher Empreendedora.

Diante da demanda, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2589/21, que prevê o aumento da oferta de crédito em condições acessíveis às mulheres empreendedoras, a fim de estimular o desenvolvimento econômico e social delas. A proposição é de coautoria da deputada federal Maria Rosas, do Republicanos-SP.

Se aprovado, o projeto deve trazer um impulso ainda maior ao empreendedorismo feminino, visto que elas já representam 48,7% do mercado empreendedor em nosso país, de acordo com informações da Global Entrepreneurship Monitor. Esse número equivale a aproximadamente 30 milhões de brasileiras, o que nos faz ocupar o sétimo lugar no ranking mundial de mulheres empreendedoras.

Contudo, apesar do prognóstico positivo, é muito importante que as mulheres sejam preparadas para empreender. O fácil acesso ao crédito não é o único requisito necessário para se tornar uma mulher de sucesso. Antes de qualquer movimento, é imprescindível que elas tenham conhecimentos profundos sobre o mercado em que desejam atuar. A empreendedora deve oferecer um produto ou serviço que atenda exatamente a demanda de seus clientes, considerando um equilíbrio perfeito entre qualidade e preço.

Uma vez elaborado o plano de negócios, a empreendedora precisa se atentar à gestão financeira de sua empresa. É necessário entender que faturamento não significa lucro, separando sempre os valores que devem ser reinvestidos para que o negócio cresça.

Outro erro crucial de quem está começando é misturar as finanças da empresa com as suas finanças pessoais. Desde o início, é primordial manter tudo separado, a fim de mapear os custos fixos e variáveis tanto do negócio quanto da própria empreendedora.

Em se tratando de gastos pessoais, o ideal é que os custos fixos, como moradia, alimentação, água e luz, nunca ultrapassem 50% da renda da empreendedora. Os custos variáveis, como entretenimento, devem ter um limite de até



25%. Para as emergências, como uma doença ou uma despesa extra, deve-se reservar algo em torno de 10% da renda. Outros 10% devem ser destinados ao futuro, já pensando na aposentadoria. O 5% restantes podem ser usados para o pagamento de dívidas, se houver, ou mesmo para doações.

No caso da empresa, esses números podem variar. Mas, o mais importante é que desde o início, a empreendedora faça uma retirada mensal de seu prolabore. Isso evita que ela gaste mais que o necessário nos meses em que tiver um faturamento maior. O negócio, inevitavelmente passará por momentos de alta e baixa. Manter a persistência e constância nas ações é fundamental para o sucesso. Uma vez por ano ou a cada seis meses, a empreendedora pode fazer retiradas de lucro, que seria como um bônus pelo bom desempenho da empresa, depois de ter todas as suas contas pagas.

Além da gestão financeira, a empreendedora precisa se atentar também a questões contábeis e fiscais, buscando legalizar a empresa o quanto antes a fim de evitar problemas futuros. É preciso compreender as exigências de cada mercado de atuação, tendo todos os registros e licenças necessários para atuar com tranquilidade e pagando seus impostos adequadamente.

Para tornar tudo isso muito mais simples, a empreendedora deve ter a tecnologia como sua maior aliada. Com ela, é possível automatizar uma série de processos que facilitam o seu dia a dia. É preciso usá-la a seu favor, deixando seus compromissos agendados, controles financeiros registrados, além de alertas sobre contas a pagar e receber, evitando o pagamento de juros ou mesmo algum calote de cliente.

Por fim, a empreendedora precisa estar sempre atenta a tudo que a cerca. O empreendedorismo não deve nascer apenas da necessidade, mas também da oportunidade. As mulheres são protagonistas de várias mudanças sociais. Há muitos mercados nascendo exclusivamente para atender suas próprias demandas. O potencial de negócio delas é tão grande que um do relatório do Boston Consulting Group (BCG), indica que as mulheres empreendedoras podem aumentar o Produto Mundial Bruto em torno de US\$ 5 trilhões, correspondendo duas vezes o Produto Interno Bruto do Brasil. O caminho ainda é longo, mas promissor e extremamente favorável. O crédito é importante, mas sozinho, não garante o sucesso delas.

**CEO da Poupay+, fintech de gestão financeira exclusiva para mulheres.*

O “subemprego” nos Estados Unidos que vem salvando as famílias brasileiras

*Daniel Toledo**

Eu vi uma matéria publicada em um grande veículo de imprensa que me chamou bastante atenção nos últimos dias. O texto traz uma análise sobre um mercado bastante em alta nos Estados Unidos, mas que o brasileiro insiste em chamar de subemprego, que são faxinas e tudo o mais que envolve o mercado doméstico.

Além disso, há também outro ponto que gerou certa polêmica nas redes sociais, que foi o fato de uma ex-participante de um programa de reality oferecer uma vaga de emprego para empregada doméstica, mas ela deveria fazer inúmeras tarefas. O desespero por este tipo de profissional era tanto, que ela chegou a oferecer até cinco mil dólares. Na prática, nos Estados Unidos não funciona bem assim. Cada um atua e executa em determinada função e o que a atriz queria era algo como ela tinha no Brasil.

E na América tem de tudo e oportunidade para todos, exceto nessa situação acima. Por isso, recebe diariamente uma enxurrada de pessoas carregando esperanças de dias melhores, de uma nova vida. E em meio a essa multidão estão os brasileiros. Excelente trabalhador, ele vai se virar ainda mais quando é imigrante e principalmente quando pisa nos Estados Unidos. Ele passa a trabalhar em dois, três, quatro, cinco empregos e se conseguir, até seis afinal é preciso ganhar dinheiro para viver e pagar as contas e é nessa ciranda que ele começa a entender que quanto mais se trabalha, mais se ganha porque o resultado começa a aparecer.

E é justamente isso que frustra no Brasil. As pessoas não conseguem enxergar o resultado do trabalho. Isso simplesmente não acontece, o dinheiro acaba antes do final do mês e aquilo que vai entrar não paga os custos. Essa é vida do brasileiro médio, que apenas sobrevive e quando precisa comprar algo, só o faz por meio do parcelamento, sobrecarregando o empresário que tem que lidar com compras a prazo, e aí é ladeira abaixo... juros, cheques especiais e cartão de crédito estourado. Haja esperança!

Todo esse cenário caótico tem servido como cartão de embarque para outros países e continentes. Muitos brasileiros têm conseguido viver, viajar, pagar as contas se valendo dessas ocupações consideradas erroneamente de subempregos. Vou dar um exemplo, se você quer uma empregada doméstica ou faxineira, por exemplo, vai precisar desembolsar de 80 a 150 dólares para um trabalho de três



horas e não estou falando de limpeza pesada, daquelas de esfregar rejunte, lavar banheiro como o pessoal no Brasil gosta. Refiro-me a apenas a passar pano, limpar por cima, arrumar uma cama ou outra e acabou. Precisa passar roupa? É à parte.

Quem encara tudo isso acaba tendo um modelo de negócio lucrativo em mãos porque essa mesma pessoa pode atender diversas casas em um mesmo dia, porque são três horas no máximo em cada residência, o que pode resultar em 240 dólares por dia. Em um mês, vinte dias trabalhando, são 4.800 dólares que ela pode ganhar por mês fazendo esse tipo de trabalho. Com esse valor é possível sustentar, num padrão médio, uma família de três até quatro pessoas nos Estados Unidos e ter um ótimo poder de compra.

Mas se essa pessoa for casada, ajudar com uma segunda renda e ganhar aproximadamente mais 4 mil dólares, estamos falando em quase dez mil dólares por mês familiar, ou seja, esse padrão de vida sobe muito e, além disso, vai permitir uma sobra de caixa muito grande. Isso vai permitir pagar um aluguel de 2 mil dólares porque na maioria dos estados, você vai conseguir uma casa muito boa por este preço. Mais carro e outras coisas, vai acabar gastando próximo de seis mil dólares por mês para ter uma qualidade de vida muito boa para sustentar os dois filhos, manter o casal e, principalmente, ter uma perspectiva de vida.

Os brasileiros, ao se depararem com a evolução de quem tem a coragem de meter o pé na estrada, se frustram ainda mais, mesmo aqueles com diplomas de nível superior que, convenhamos, só serve para pôr na parede porque o mercado de trabalho está subvalorizando o profissional qualificado. Querem o melhor funcionário possível pelo menor preço e isso tem feito com que muitos brasileiros queiram sair do país e buscar melhor sorte em outros países.

Infelizmente o Brasil está perdendo muitos profissionais, sejam aqueles que são pouco qualificados, com diplomas ou até com mestrados e doutorados. A verdade é que todos querem, ou estão pensando, em deixar o país porque não estão encontrando a mínima possibilidade de progresso, de crescimento. Por isso, a busca desenfreada por alternativas. Para se ter uma ideia, só em fevereiro deste ano o nosso escritório recebeu mais de 300 solicitações e reuniões de famílias querendo saber como iniciar um processo migratório.

**Advogado da Toledo e Advogados Associados especializado em Direito Internacional, consultor de negócios internacionais, palestrante e sócio da LeeToledo LLC.*

Para mais informações, acesse: <http://www.toledoassociados.com.br>. Toledo também possui um canal no YouTube com quase 115 mil seguidores <https://www.youtube.com/danieltoledoassociados> com dicas para quem deseja morar, trabalhar ou empreender internacionalmente. Ele também é membro efetivo da Comissão de Relações Internacionais da OAB São Paulo e Membro da Comissão de Direito Internacional da OAB Santos.

Cientistas criam método que simplifica monitoramento de remédios no organismo

Mais rápida, barata e sustentável, técnica analítica pode ser importante aliada dos médicos no tratamento de diversos tipos de doenças

Um novo método desenvolvido por cientistas do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da USP promete simplificar o processo para detectar a presença e determinar a concentração de medicamentos no organismo de uma pessoa. Além de ser mais rápida e barata, a técnica exige uma quantidade bem menor de amostras de urina, sangue ou saliva de alguém que precisa passar por exames médicos. O procedimento pode ser um importante aliado dos profissionais da saúde no tratamento de pacientes acometidos por diversos tipos de doenças e até mesmo em perícias no caso de intoxicações por uso abusivo de fármacos ou mortes por overdose. Os resultados obtidos no trabalho geraram um artigo que foi publicado na *Molecules*, revista científica internacional da área de química.

A metodologia foi aplicada em amostras de urina humana para identificar cinco tipos de antidepressivos e antiepiléticos muito utilizados no Brasil: Carbamazepina, Citalopram, Desipramina, Sertralina e Clomipramina. Segundo os cientistas, monitorar a concentração de medicamentos presentes no organismo é importante, por exemplo, para avaliar a eficácia de um tratamento. Se o paciente excreta uma porcentagem muito alta de certo remédio pela urina, isso pode explicar o fato do composto não estar surtindo efeito, permitindo que o médico mude a estratégia da terapia. Outro motivo que mostra a relevância de se realizar esse tipo de avaliação na área médica é que, nas últimas décadas, o uso excessivo de alguns fármacos para fins recreativos tem preocupado organizações de saúde em todo o mundo. Esse hábito pode causar graves problemas de intoxicação, o que demanda análises precisas dos medicamentos ingeridos pelo usuário no caso de algum incidente.

Como funciona o método? - Primeiramente, a amostra a ser analisada passa por uma espécie de filtro para eliminar algumas impurezas que podem interferir no resultado. Depois disso, a porção de urina é colocada dentro de um equipamento (cromatógrafo líquido) onde um robô suga parte da amostra para que ela seja misturada com os solventes, compostos que ajudam a transportá-la até tubos bem finos, responsáveis por reter e separar os medicamentos. Após essa etapa, os fármacos são encaminhados para outro aparelho, chamado espectrômetro de massas, que realiza a identificação e quantificação dos

remédios. Todo esse processo é desenvolvido, otimizado e repassado previamente pelos cientistas a um computador, que executa as tarefas de forma automática.

“Diferentemente dos métodos tradicionais, que envolvem uma série de procedimentos manuais trabalhosos e demorados para preparar as amostras, nós conseguimos automatizar o processo, eliminando diversas etapas. Isso fez com que o tempo de análise caísse pela metade, passando de aproximadamente 16 minutos no método convencional para cerca de oito minutos com o nosso método. Além disso, é possível realizar e controlar todos esse passo a passo a distância, direto das nossas casas, por exemplo, tornando o procedimento muito mais flexível”, explica Edvaldo Vasconcelos Soares Maciel, autor do trabalho e doutorando do IQSC.

O pesquisador conta que a nova metodologia pode ser adaptada para monitorar e detectar qualquer tipo de medicamento ou produto ingerível em outros tipos de fluidos biológicos, como a saliva e o sangue, e até mesmo ser utilizada em outras áreas, como meio ambiente e no ramo alimentício - os cientistas, inclusive, já testaram o método para avaliar a presença de agrotóxicos no mel produzido por abelhas e de toxinas no vinho. Outro benefício da técnica é que ela demanda uma quantidade bem menor de solventes e amostras para que a detecção dos compostos de interesse seja feita, barateando o processo: “Pensando em um exame que exige a coleta de sangue do paciente, ou seja, um procedimento invasivo, é interessante que retiremos a amostra rapidamente, na menor fração possível, evitando ao máximo qualquer desconforto. Já com relação aos solventes, com apenas uma gota já conseguimos realizar a análise, quantidade aproximadamente 100 vezes menor que a utilizada nos métodos tradicionais”.

Um outro item que também possibilitou o barateamento das análises foi o desenvolvimento dos pequenos tubos utilizados durante o processo de separação, detecção e quantificação dos medicamentos. Feitos de óxido de grafeno e sílica (principal componente da areia), os dispositivos criados no IQSC são mais finos que os convencionais e possuem um custo bem menor que os encontrados no mercado. De acordo com o professor Fernando Mauro Lanças, docente do IQSC e orientador de

Edvaldo, a redução de custos pode beneficiar, principalmente, a indústria, que muitas vezes realiza experimentos 24 horas por dia. Lanças afirma ainda que a utilização de quantidades menores de solventes, além de gerar benefícios econômicos, também contribui para o estímulo da sustentabilidade, já que o excedente desses compostos, que geralmente são nocivos e tóxicos ao meio ambiente, é descartado. “Muito maior do que o preço que se paga para comprar esses solventes são os gastos para dar um destino adequado a eles, que não podem ser jogados em qualquer lugar. Então, uma vez que nós trabalhamos com quantidades menores desses materiais, obviamente teremos menos produtos para descartar, deixando o processo mais ecológico”, explica.

Os testes com o novo método foram realizados em amostras brancas (limpas) de urina humana, nas quais foram adicionados os princípios ativos dos medicamentos que os pesquisadores pretendiam identificar. Os resultados comprovaram a eficiência na execução de todos os passos da análise, garantindo a separação, detecção e quantificação dos remédios. Também foram analisadas outras 10 amostras de urina, essas diretamente de doadores que concordaram em participar do trabalho. As amostras não passaram por nenhum tratamento específico e foram analisadas “às cegas”. Nos testes, foi detectada a presença de resíduos de citalopram na urina de um dos voluntários.

Problema mundial - Os transtornos mentais humanos, como depressão e ansiedade, podem ser classificados atualmente como um dos problemas que mais desafiam a medicina. Sem idade certa para afetar as pessoas, esses distúrbios causam tanto impactos econômicos como sociais. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que 4,4% da população mundial já tenha sofrido dessas patologias e a previsão é de que a depressão será o segundo transtorno humano mais prevalente em 2030. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 16,3 milhões de pessoas com mais de 18 anos sofrem de depressão no país, um aumento de 34,2% no período de 2013 a 2019. Os tratamentos envolvem psicoterapia cognitiva e, principalmente, a ingestão oral de antidepressivos e, em alguns casos, até de antiepiléticos, que também podem ser usados para tratar esses distúrbios, pois atuam como estabilizadores do humor.

O método desenvolvido no IQSC já foi validado e está pronto para ser incorporado à indústria ou transferido para hospitais que desejarem utilizá-lo. O trabalho foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



Foto: Canva

Mais rápida, barata e sustentável, técnica analítica pode ser importante aliada dos médicos no tratamento de diversos tipos de doenças.



Foto: Henrique Fontes/IQSC

Amostras de urina humana foram analisadas pelos cientistas.

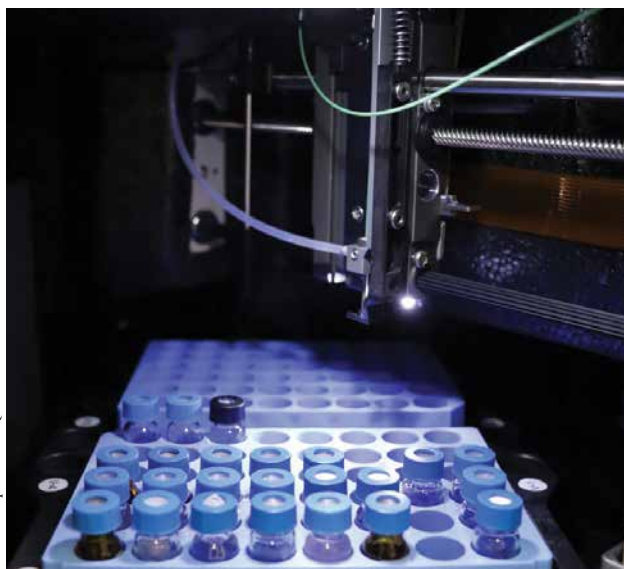


Foto: Henrique Fontes/IQSC

Robô coleta as amostras para misturá-las com os solventes.

Os benefícios do Extrato de Própolis Vermelha



O Extrato de Própolis Vermelha, produzido exclusivamente no Estado de Alagoas, tem excelente valor nutricional, pertence ao grupo dos fitoterápicos e opoterápicos, tem mais de 300 princípios ativos, além de ser muito rico em vários tipos de sais minerais e complexos vitamínicos.



Área de coleta e centro de produção da Própolis Ouro Vermelho, em Alagoas.

Possui comprovadamente oito tipos de isoflavonóides, qualidade nunca antes encontrada em outra Própolis no mundo, sendo este um dos grandes diferenciais do produto da Ouro Vermelho. Os flavonoides têm se destacado em pesquisas por suas potentes ações farmacológicas, incluindo antimicrobiana, anti-inflamatória e antioxidante (combate radicais livres).

Aclamada por aumentar a imunidade, a própolis vermelha foi recentemente reconhecida como auxiliar no combate as células de câncer. Estudo apresentado no ano passado pelo professor Roberto Berlinck, do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo (IQSC-USP), e membro da coordenação do programa BIOTA-FAPESP,

Em tempos de pandemia, quanto mais forte for o organismo, melhor a chance de reagir bem a contaminação por algum vírus, inclusive pelo vírus da Covid-19

mostrou que as células vermelhas da própolis têm atividade antiproliferativa de células de câncer.

Conforme a nutricionista Clínica Funcional Dra. Gisela Savioli, da Clínica Savioli, de São Paulo, “o uso da Própolis Vermelha é excelente no processo de recuperação do sistema imunológico e suas ações anti-inflamatória e antimicrobiana tornam-se grandes aliadas na recuperação da saúde intestinal onde encontramos 70% do nosso sistema imunológico. Potente antioxidante chega ao mercado em um momento muito importante para a modulação dos radicais livres em consequência do estresse que a população em geral vem enfrentando.”



A Própolis Ouro Vermelho utiliza a abelha africanizada, cujo nome científico é *Apis Mellifera*. A indicação diária de consumo é de 20 a 30 gotas.

É a única empresa no Brasil com foco exclusivo na produção de Extrato de Própolis Vermelha. Foi oficialmente fundada em 2018 pelo Administrador de Empresas, Gerardo Breda Fortes, e pelo Engenheiro, Civil Cícero Rocha de Almeida Barros. Entrou em operação em 2020. Ao nome própolis vermelho, foi acrescentada a palavra ouro, devido as ricas propriedades do produto.

A fábrica fica no município de Satuba, no estado de Alagoas. Atualmente emprega diretamente 10 pessoas e outras 150 de forma indireta. Produz atualmente 10.000 unidades/mês da embalagem com 30 ml e tem capacidade de produção mensal de até 40.000 unidades.

Fairfax lança seguro inovador para a cafeicultura

A apólice vai indenizar de acordo com perdas de produção provocadas por granizo e geada, na safra corrente e safra futura de café.

A Fairfax lançou um seguro agrícola inédito para proteger a cafeicultura brasileira dos danos causados por chuvas de granizo e incidência de geadas. O novo produto está disponível para assegurar cafezais de variedades do tipo arábica, cultivados em sequeiro, em qualquer região do Brasil.

“As chuvas de granizo são intempéries mais severas para a cafeicultura, com a desvantagem de poderem ocorrer em vários momentos do ano, enquanto a geada é um problema mais frequente durante o inverno. De forma geral, as taxas de incidência e perdas provocadas pelo granizo são maiores em comparação com a geada”, diz Fabio Damasceno, diretor de agronegócios da Fairfax Brasil.

Inovação

O lançamento da Fairfax representa um marco para o setor. Tradicionalmente, os seguros disponíveis no mercado brasileiro são voltados para garantir o pé de café. Ou seja, em caso de sinistro, o seguro convencional cobre os tratos culturais, como os procedimentos de esqueletamento e recepa, para que a planta volte a produzir.

No entanto, a proposta da Fairfax é inovadora e tem melhor aderência às necessidades dos cafeicultores porque a apólice assegura a produção cafeeira. A seguradora vai avaliar os danos causados pelo evento climático para calcular a indenização. Desse modo, o cafeicultor será ressarcido de acordo com as perdas na safra assegurada, o que engloba os insumos e preço das sacas de café que deixou de colher.

“Permitimos que o produtor forneça dados de histórico de produção e parâmetros para subscrição como idade do café, variedade e espaçamento das entrelinhas. É um seguro para café arábica, uma apólice de dano direto causado por granizo e geada, em que se indeniza o valor da produção”, explica Damasceno.

Coberturas disponíveis

O seguro agrícola para cafeicultura da Fairfax tem como cobertura obrigatória a proteção contra granizo e o cafeicultor pode optar por contratar a cobertura contra geada. Quando um cafezal é atingido por essas intempéries, a planta sofre lesões e fica mais suscetível à incidência de doenças e pragas, por isso, também é importante reforçar o manejo. Pensando nessa necessidade, a Fairfax também oferece a cobertura adicional de tratamento fitossanitário, que indeniza o produtor com o valor necessário por hectare para realizar um tratamento preventivo, com aplicação de fungicidas e inseticidas.



Bienalidade do café

Outro diferencial da Fairfax é conseguir contemplar as especificidades da cultura. O seguro para café leva em consideração o fenômeno da bienalidade, que faz com que as plantas registrem safras mais produtivas alternadas aos anos de queda na produção. A ocorrência de intempéries geralmente agride a planta de tal modo que pode comprometer o andamento da safra atual, mas também impactar nos resultados da temporada posterior.

Por se tratar de uma planta perene, o cafeeiro produz continuamente, então os resultados de diferentes safras estão relacionados. A safra corrente é representada por ramos de idade superior a um ano, apresentando rosetas com os chumbinhos já formados e que serão colhidos. Enquanto isso, a planta também já apresenta ramos verdes, provenientes do crescimento durante o ano. Esses ramos verdes possuem as gemas que irão amadurecer e se diferenciar, para então por volta do mês de setembro florescerem, formando os chumbinhos que darão resultados na colheita da safra futura.

Por essa razão, o produtor pode optar por assegurar apenas a safra corrente ou proteger a safra atual e a safra futura em uma mesma apólice. É recomendável escolher a cobertura da apólice mais completa, que tem início na floração da safra corrente, ultrapassa o período de colheita e se estende da brotação até o abotoamento da safra futura.

Contratação

A hora ideal para a contratação é o momento do custeio da safra de café, entre maio e junho. Embora a cobertura do seguro só tenha início na floração do cafezal, o produtor que planeja a safra com antecedência tem mais chances de sucesso ao assegurar o cafezal e conquistar a subvenção. O Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, oferecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pode subvencionar até 40% do prêmio do seguro agrícola para a cafeicultura, limitado a R\$ 48 mil reais por CPF.

Com a Fairfax Brasil, o cafeicultor terá a liberdade de decidir a configuração de seguro mais adequada para a fazenda, sendo possível considerar características de cafés especiais e critérios de qualidade do grão. O seguro para café da Fairfax começou a ser idealizado em março de 2020 e contou com o aval de especialistas do setor para que fosse desenhado de acordo com as reais demandas da cafeicultura brasileira.

Em parceria com a empresa de assessoria Valle Agro, de Jundiaí (SP), a Fairfax promoveu reuniões e dias de campo para desenvolver o produto, que contou com a validação de técnicos e de cafeicultores associados das cooperativas Cocatrel (Três Pontas-MG), Cocapec (Franca-SP), COOMAP (Paraguaçu-MG) e Capebe (Boa Esperança-MG).

Segregação de empresas como estratégia de planejamento tributário

Mariana da Silva*

Tempos de crise inevitavelmente requerem uma atuação cuidadosa das empresas em termos de custos, de forma a preservar ao máximo a saúde dos negócios. Nesse sentido, encontrar alternativas de amenizar a carga tributária a que estão sujeitas tende a ser uma boa estratégia. Ocorre que esse caminho muitas vezes gera dúvidas, à medida que atitudes equivocadas em relação a tributos podem causar sérios problemas.

Há, no entanto, maneiras adequadas de se fazer um planejamento tributário, que podem ser de grande valia para muitos negócios nesta crise provocada pela pandemia. Uma delas envolve a segregação das atividades operacionais, e vale uma breve análise desse mecanismo e de seu histórico no País.

Essa separação de pessoas jurídicas não é vedada pela legislação brasileira, ainda que seja destinada à redução da carga tributária. E os efeitos são bastante perceptíveis, em especial na tributação pelo regime de lucro presumido, em que Imposto de Renda, CSLL e PIS/Cofins são divididos entre os entes segregados.

Da perspectiva do fisco, interessa saber se há confusão patrimonial entre as empresas ou se elas são independentes entre si. Nesse aspecto, a fiscalização tributária procura identificar a autonomia jurídica e operacional existente entre as pessoas jurídicas criadas.

Histórico de casos no Brasil

Já existe um bom estoque de casos de segregação de empresas no País, situações que ajudam a esclarecer esse mecanismo. Um dos mais estudados e citados é o Acórdão 103-07-260, mais conhecido como “caso Grendene”.

Trata-se de um clássico exemplo de evasão tributária. No acórdão prevaleceu o entendimento de que a empresa agiu propositadamente ao criar, em 1981, oito companhias, tributadas pelo lucro presumido, para venda de calçados. No modelo estruturado pelo grupo, a empresa optante pelo lucro real vendia as mercadorias pelo valor de custo às oito novas empresas que, por sua vez, a revendia a preço de mercado.

Observou-se que as oito empresas não tinham empregados, operavam com um mesmo objeto social, foram constituídas na mesma data pelas mesmas pessoas físicas sócias da empresa-mãe, tinham endereços e departamentos administrativos em comum. Configurada essa total falta de independência, prevaleceu o entendimento de distorção de finalidade: ou seja, as empresas teriam sido criadas unicamente para alterar o regime de tributação. Como contraponto ao caso Grendene em termos de segregação de atividades, vale mencionar uma decisão de 2018 favorável à construtora Simoso no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão superior de decisões tributárias na esfera administrativa. Conforme o Acórdão nº 1301-002.921, da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Carf, restou

prova da independência operacional das empresas segregadas por aspectos como aluguel de maquinários, contratação de empregados especializados e emissão e contabilização de notas fiscais, com o correspondente pagamento de tributos pelas empresas.

Os casos evidenciam a importância de uma análise técnica e aprofundada das provas, para que seja elucidado o verdadeiro *modus operandi* de cada empresa. Afinal, nem sempre o fato de uma empresa desmembrar suas operações para fazer um planejamento tributário mais eficiente escapa à interpretação do fisco de que se trata de uma estratégia ilícita.

O papel do fisco

A administração pública está autorizada a tributar os atos dissimulados pelo contribuinte, atingindo o que estava encoberto/dissimulado. É o que estabelece o artigo 116 do Código Tributário Nacional (CTN). A constitucionalidade dessa previsão, no entanto, está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), que analisa a ADI 2.4461.

A administração pública, cabe ressaltar, poderá lançar de ofício tributos nos casos em que o contribuinte agir com dolo, fraude ou simulação, conforme determina o Inciso VII do Artigo 149 do CTN.

São pesadas as punições a sonegação, fraude e conluio para se infringir obrigações tributárias federais. Pode ser aplicada multa de 150% sobre a totalidade ou a diferença do tributo, nos termos do Artigo 44 da Lei nº 9.430/96.

Cabe ressaltar que a administração pública também deve observar seu limite de atuação, abstendo-se de restringir a livre iniciativa e evitando o abuso do poder regulatório, de acordo com determinação constante da Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/19, Inciso VII do artigo 4º).

Roteiro para planejamento tributário

Diante de tantas questões jurídicas, é recomendável que as empresas que pretendem adotar um planejamento tributário contornando a possibilidade de confusão patrimonial avaliem fatores temporais, operacionais e de finalidade. Um roteiro inteligente inclui respostas às questões a seguir.

- As empresas a serem criadas terão endereços diferentes?
- Serão criadas em datas distintas?
- Qual será o objeto social de cada uma?
- Haverá autonomia operacional e financeira entre elas?
- Farão uso da mesma marca comercial/licenciamento da marca?
- Terão o mesmo quadro de diretores?
- Terão sócios majoritários comuns?
- Os quadros de empregados serão distintos?
- Os cargos de gerência/coordenação serão ocupados por pessoas diferentes?

- Haverá transações internas entre empresas? Quais?
- As empresas terão contador e contabilidade diferentes e independentes?
- Haverá utilização dos mesmos maquinários?
- Serão emitidos documentos fiscais com recolhimento de tributos independentes?

A análise do fisco, por óbvio, não deve necessariamente acompanhar esse roteiro; a depender de cada caso concreto, as questões terão pesos diferentes no processo de apuração da legalidade (ou ilegalidade) do planejamento tributário. Por

exemplo: a identidade de sócios não é prova de única receita entre as empresas, outros fatores devem ser considerados. Há, portanto, questões que se complementam.

A guerra à evasão fiscal deve seguir o seu propósito. Do ponto de vista prático, as autoridades fiscais precisam estar preparadas para examinar operações sofisticadas e legítimas, evitando atribuir a elas um caráter de abuso ou fraude. O empreendedor, por sua vez, não deve ficar à mercê de alternativas mais custosas. Precisa, ao contrário, exercer o seu direito de organizar o negócio de forma criativa, mas sempre dentro dos limites da lei.

** Advogada do escritório Bueno, Mesquita e Advogados.*

Nacional

Advogada destaca vantagens dos contratos Built to Suit

Essa modalidade contratual é um modelo de negócio extremamente interessante para o mercado, porque possibilita às empresas a utilização de prédio totalmente adequado às suas necessidades, preservando recursos para serem investidos em suas atividades fim.

A advogada Marina Amari, mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, participou de live, coordenada pela professora Camila Bottaro, e abordou o tema “Contratos Built to Suit”, traduzido, em português, como “construído para servir”. Em sua apresentação, a advogada explicou qual seria o enquadramento do built to suit na Lei das Locações, acentuando que é um contrato com características particulares.

Nesses negócios, o usuário (locatário) encomenda ao empreendedor (locador) a construção ou reforma de um imóvel. Cabe ao empreendedor realizar a adequação ou construir o imóvel. Para que seja vantajoso ao empreendedor, essa modalidade contratual costuma ser firmada por um prazo longo de 10 a 20 anos. De outro vértice, “o usuário tem a vantagem de começar a pagar apenas quando a obra acabar”, afirma Marina, advogada do escritório Assis Gonçalves, Kloss Neto Advogados Associados.

Marina destaca que esse contrato beneficia o usuário porque ele não precisa despendar recursos financeiros para ter instalações adequadas à sua atividade logo no início da contratação, porque delega a responsabilidade pela obra ao empreendedor. Segundo a advogada, o contrato *built to suit* é um modelo de negócio extremamente interessante para o mercado, porque possibilita às empresas a utilização de prédio totalmente adequado às suas necessidades, preservando recursos



ADVOGADA MARINA AMARI



PROFA CAMILA BOTTARO

para serem investidos em suas atividades fim. O empreendedor que investe na construção tem o retorno do capital ao longo do contrato, além do valor relativo à locação.

Os contratos built to suit possuem características peculiares, devendo-se ter cautela na aplicação da Lei de Locações, de modo a conferir segurança jurídica às partes. É preciso verificar, na redação desses contratos, se foram respeitados as normas e princípios norteadores da matéria contratual.

Ainda em sua apresentação, Marina explicou que a Lei de Locações prevê duas regras importantes para o contrato. A primeira é a de que pode ser convencionada a renúncia ao direito de revisão do valor dos alugueres durante o prazo de vigência do contrato. A segunda é a de que em caso de desistência antecipada do vínculo locatício pelo usuário, ele se compromete a cumprir a multa convencionada, que poderá corresponder à soma dos valores dos aluguéis a receber até o termo final da locação.

**Marina Amari é advogada e Camila Bottaro é professora.*

OTC - Offshore Technology Conference 2021

*Miriam Carvalho**

Estávamos novamente adentrando as instalações do NGR Park, em Houston – TX, dois anos e quatro meses depois da edição de maio de 2019....e tudo está diferente. O Mundo mudou, de forma abrupta e radical nestes tempos de pandemia, e finalmente agora os primeiros sinais e ensaios presenciais.

A feira OTC “Offshore Technology Conference” 2021 – Houston, Texas aconteceu na terceira semana de agosto ultimo, de 16 a 19, e nós da empresa CARVALHÃO, ficamos muito orgulhosos de estarmos novamente presentes neste, que é o mais importante evento internacional da indústria de Oil & Gás e agora também Energia.... com a oportunidade de apresentarmos e marcar presença num estande no pavilhão Brasil.

Muito foi pensado sobre a nossa participação e (re) visita, afinal de contas, no momento em que estamos lidando com novos protocolos para tudo...viagem, trabalho, relacionamento social...ao percebermos que nos Estados Unidos já havia a retomada dos eventos presenciais, vislumbramos a oportunidade de nossa presença e, em situação de maior evidência. Então, fomos com fé, revalidando a nossa confiança que o nosso futuro, e especialmente do mercado do Rio de Janeiro, está intrinsecamente ligado às oportunidades de petróleo e gás e energia, ainda mais em tempos de migração da matriz energética.

Voltando à Houston, quem já teve a oportunidade de visitar o mega evento, que ocupava praticamente todo o complexo com pavilhão, andar para conferências, além de expansão para outro pavilhão anexo e toda área externa com inúmeros stands..... já imaginávamos reencontra-lo completamente alterado, naturalmente.

Houve redução de empresas participantes mas mesmo, com tantas alterações e com o evento em formato híbrido, não deixamos de ter ótimos contatos face a face, além de oportunidades de travar entre os próprios expositores networking e negócios cruzados. A feira, ainda que com seu tamanho reduzido, cresceu em qualidade. Os expositores foram preparados e os visitantes estavam genuinamente interessados em conhecer o sobre os negócios que ali se apresentavam e ouvir. Então, apesar do distanciamento social, as interações foram calorosas e com o otimismo necessário sobre um setor que literalmente dá a energia para o presente e futuro.

Ficamos orgulhosos com nossa nova participação, no lindo pavilhão brasileiro, com presença marcante nesta edição da Feira, extremamente bem organizado pelo time da APEX-Brasil(Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e também o suporte do Consulado Brasileiro, fincando a bandeira da logística de nosso Rio de Janeiro. Dada a experiência singular desse sistema híbrido, pudemos ter simultaneamente a participação local e por meio virtual e em tempo real, onde foram estreitadas de nossa base no Rio ações de networking com agilidade diferenciada.

E o Brasil esteve muito representado, sendo a estrela do evento pelas recentes conquistas, com destacado internacionalmente pelo trabalho de ponta junto ao Pré-Sal e com o reconhecimento maior à Petrobrás pelo campo de Búzios, com a entrega do “Distinguished Achievement Award for Companies 2020”, reafirmando sua importância e capacitação e contribuição no Oil&Gas mundial.

No desdobramento de tanta honraria, o Brasil foi protagonista de uma sequência de painéis com o Pré-sal despertando atenção no setor de energia, evidenciando a alta qualidade técnica da Petrobrás de nosso país, com essencial importância nessa edição da OTC 2021.

Além disto seguimos com eventos paralelos, como o já tradicional café da manhã da Câmara Brasil Texas, a BRATTEC, também em formato híbrido e onde se ratificou aquilo que o mundo já sabe: o Brasil é o país para se investir agora, com um “oceano” de oportunidades face a forças desde o potencial geológico, desde o Onshore até o Offshore, quanto pelas novas aberturas de mercado e regulação.

Embora este ano tenha sido, sem dúvida, diferente dos eventos anteriores, esta feira proporcionou, mais uma vez, uma experiência única e muito valiosa para todos os participantes da indústria de Oil & Gás. E revalidamos nossa certeza que a OTC sempre vai ter algo especial a oferecer: uma importante vitrine para o desenvolvimento de negócios, para praticamente toda a indústria petrolífera mundial.

Como operadores logísticos, nascidos transportadores rodoviários em 1960 e com uma história de movimentação e crescimento através da expansão da indústria do petróleo, na década de 70, e com experiência de décadas nas áreas de transporte, içamentos, guindastes, remoções industriais,

armazenagem (inclusive de químicos e petro-químicos) e terminal, a presença na feira foi muito importante para reforçar nosso compromisso como parceiro confiável e com as certificações necessárias e cuidados de HSE para esta exigente (e exigida) indústria, gerando ao mercado visibilidade para nossa empresa CARVALHÃO, sendo também uma grande oportunidade de reencontro de amigos e parceiros.

Nossa empresa se apresentou detalhando estes serviços e capacidade logística que possui para importantes empresas, sendo positiva a participação e que já está gerando conversas e discussão de oportunidades. Virtualmente, foi feito um segundo contato, ratificando e aprofundando nossa disponibilidade e experiência no mercado logístico, para cobrir as mais diversas necessidades que o cliente possa necessitar.

Desta forma, foi uma experiência inovadora (presencial via nossa diretora administra Daisy Carvalho e remota com *backup* comercial) e que veio otimizar os negócios, que serão bem-vindos para Carvalhão no futuro, além de um gosto de vitória, ao nos fazermos presentes em evento desta magnitude, mesmo em um período com tantos desafios!

E então desmobilizamos nossos equipamentos (miniaturas, não deu para levar um Carvalhão de verdade...) e voltamos ao Rio com o nosso caminhão carregado de novas ideias e possibilidades de novos negócios! Que venham as novas rodadas e possamos contribuir com soluções logísticas para tantos novos desafios, movimentando e que sejam um diferencial para atrair novos investimentos.

** Diretora Comercial da Carvalhão, participou presencialmente da Edição 2019 da OTC e remotamente em 2021. e Diretora Vogal de Logística do IBEF.*

Expediente

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF Rio de Janeiro criado em 19 de maio de 1971, na cidade de sua sede nacional, o Rio de Janeiro, é uma entidade sem fins lucrativos considerada de utilidade pública nas esferas de governo federal, estadual e municipal, apartidária e que reúne os principais executivos e empresários do país.

Avenida Rio Branco, 156 - Conj. 402/4º andar, Ala C - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.040-003
Tel.: (21) 2217-5555 | Whatsapp: (21) 96925-0202 | e-mail: ibefrio@ibefrio.org.br
Institucional: ibefrio.org.br | Programação: agenda.ibefrio.org.br | Locação de Ambientes: loc.ibefrio.org.br
LinkedIn: [ibef-rio](https://www.linkedin.com/company/ibef-rio) | Instagram: [@ibef_rio](https://www.instagram.com/ibef_rio) | Facebook: [ibefrio](https://www.facebook.com/ibefrio)

BIÊNIO 2021/2023 - IBEF RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Ricardo Emmanuel Vieira Coelho
Vice-presidente: Márcio João de Andrade Fortes

Membros: Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa, Mônica Oliveira Costa Pinto Bendia, Sérgio Burrowes Raposo e Thomas Klien

CONSELHO FISCAL

Presidente: Jorge Saul Doctorovich
Membros: Luiz Affonso Neiva Romano e Gustavo Carvalho Pierotti
Suplentes: João Carlos Reichmann Mader e Roberto Bar

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Gustavo Damázio de Noronha
1º Vice-presidente: Sérgio Burrowes Raposo
Vice-presidentes: Fernando Potsch de Carvalho e Silva, Mônica Oliveira Costa Pinto Bendia e Patricio Marques Roche
Secretário Geral: Marcos Chouin Varejão

DIRETORIA VOGAL

Consultar em: <http://www.ibefrio.org.br/secoes/page/64/Diretoria-Vogal>

Revista IBEF

Conselho Editorial

Eduardo Facó Lemgruber,
Eduardo Lucano, Henrique Luz,
José Gandelman, Márcio Fortes,
Marcos Chouin Varejão, Mario Lopes,
Nilton Molina, Roberto Lima Netto,
Sidney Rezende e Valmar Paes.

Editor Responsável

Eduardo Cantidiano

Jornalista

Vilma Goulart (MTB 18585)

Distribuição

Simone Lira

Programação Visual

Red Design Comunicação
Fotos
Banco de imagens Red Design,
Unsplash, Pixabay, iStock e Burst

Publicidade e Marketing

EC - Editora e Comunicação
Eduardo Cantidiano
e.cantidiano@openlink.com.br
(21) 99619-0771

Sítio Roberto Burle Marx é reconhecido como Patrimônio Cultural Mundial

O Brasil acaba de conquistar mais um título internacional. O Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), localizado na capital fluminense, é o 23º monumento brasileiro a ingressar na seleta lista de Patrimônio Mundial. Esse título representa o reconhecimento do valor excepcional do Sítio para a cultura de toda a humanidade. A decisão foi confirmada pelo Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) que se reuniu em Fuzhou, na China.



“Para nós, brasileiros, é motivo de grande alegria e orgulho a inscrição do Sítio Roberto Burle Marx como Patrimônio Mundial da Unesco; um testemunho vivo da história e identidade do nosso país”, destaca o secretário Especial da Cultura, Mário Frias.

Em uma área de 405 mil metros quadrados, o SRBM reúne edificações, lagos, jardins, coleções de arte, biblioteca, além de proporcionar a difusão de importantes ideias sobre coleção

O Sítio foi classificado na categoria Paisagem Cultural, que reconhece bens que possibilitam a interação entre o ambiente natural e as atividades humanas, resultando em uma paisagem natural modificada. A Unesco é o organismo das Nações Unidas (ONU) responsável por propor e promover a identificação, proteção e preservação do patrimônio cultural e natural em todo o mundo.

O ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, ressalta que o Sítio é a maior e mais importante obra de Burle Marx; laboratório de experimentações botânicas e paisagísticas. O artista brasileiro é reconhecido internacionalmente como um dos mais importantes do século XX e a quem é atribuída a criação do conceito de jardim tropical moderno.

“O reconhecimento do espaço como Patrimônio Cultural Mundial consagra a extraordinária obra de Burle Marx e reforça o trabalho do Brasil pela valorização da sua flora tropical, estabelecendo o compromisso de manter os valores excepcionais que tornam o Sítio um lugar tão especial para todo mundo”, destaca Machado Neto.

Ao longo de 20 anos, o SRBM foi a casa do artista brasileiro que, em 1985, doou o espaço ao governo federal com o objetivo de assegurar a continuidade de pesquisas e experimentações botânicas e paisagísticas ali realizadas, bem como o compartilhamento do espaço com a sociedade.

Localizado na Barra de Guaratiba, Zona Oeste do Rio de Janeiro (RJ), o local contém as coleções de plantas tropicais e semitropicais de Burle Marx. São mais de 3.500 espécies convivendo em harmonia com a mata atlântica nativa. Também reúne cerca de 3.000 obras de arte, que incluem itens do período pré-colombiano à arte moderna, inclusive, composições do próprio artista nas áreas de pintura, desenho, escultura, cerâmica, tapeçaria, litografia e design.

Atualmente, o Sítio Roberto Burle Marx está sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia que integra a estrutura da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

botânica, paisagismo, design de jardins, horticultura, preservação arquitetônica, planejamento urbano e diálogo entre natureza e arte. A presidente do Iphan, Larissa Peixoto, pontua que a chancela da Unesco em reconhecimento ao valor excepcional do Sítio cria o compromisso internacional de preservação do local. “Temos a missão de preservar para as futuras gerações este espaço de aprendizado e de fomento ao conhecimento sobre natureza, paisagismo, arte e botânica”, declara a presidente do Iphan.

Por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) investiu cerca de R\$ 5,4 milhões na requalificação de espaços de visitação, medidas de acessibilidade, ampliação do acesso público e potencialização de ações de pesquisa no Sítio. O projeto foi concluído em fevereiro deste ano e é fruto de uma parceria firmada entre o Iphan e a Associação Intermuseus, que é uma instituição civil sem fins lucrativos.

O processo de construção da candidatura do Sítio Roberto Burle Marx como Patrimônio Cultural Mundial teve início ainda em 2015, sendo que o dossiê final foi entregue pelo Iphan à Unesco em 2019. O documento defendeu o valor da propriedade como laboratório botânico e paisagístico.

“O Sítio Roberto Burle Marx é certamente uma obra de arte, onde as paisagens são o elemento de maior destaque, ligando todo o conjunto com a sua poderosa personalidade”, resume a diretora do SRBM, Claudia Storino.

Anualmente, o Comitê do Patrimônio Mundial se reúne e avalia a inclusão de bens apresentados por países como candidatos a ingressar na lista de patrimônios mundiais. Entre os 22 bens brasileiros que já haviam sido inscritos na lista do Patrimônio Mundial estão duas obras que contaram com a participação de Burle Marx: Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar” e o “Conjunto Moderno da Pampulha”.

Confiança é fundamental

A Branco Consultores oferece além de seus trabalhos de consultoria e contencioso tributário, as seguintes áreas de serviços:

- Contabilidade
- Diagnóstico de Procedimentos fiscais
- Supply Chain - Foco tributário
- Preços de Transferência
- Revisão, preparação e retificação de obrigações fiscais acessórias
- Due diligence fiscal
- BPO - Terceirização de Processos
- Inovação tecnológica - Contábil/fiscal
- Recuperação de créditos fiscais
- Treinamentos empresariais
- Mediação e arbitragem

BRANCO

brancoconsultores.com

• **Consultoria tributária**

• **Assessoria jurídica tributária**

• **Perícias contábeis**

RIO DE JANEIRO

Rua 7 de Setembro 111 – 7º andar

Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP 20050-91

Tel.: 21 3231-5900

SÃO PAULO

Rua Vergueiro, 2087 - Cj. 101

Vila Mariana - São Paulo

CEP 04.101-000

Tel.: 11 5087-8910

Fax: 11 5087-8810

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL À ARBITRAGEM E LITÍGIOS ESTRATÉGICOS.

SOMOS DANNEMANN SIEMSEN

120 anos de assessoria a clientes nacionais e internacionais, nas principais demandas da advocacia cível e empresarial de excelência, atuando em diversas áreas do Direito e segmentos da indústria. Além de líderes em Propriedade Intelectual na América Latina, somos referência em consultoria jurídica e litígios estratégicos. Com um time de mais de 180 profissionais, altamente capacitado, oferecemos soluções inovadoras e focadas em resultados, nas mais diversas especialidades, da Privacidade e Proteção de Dados a Arbitragem e Mediação, de Contratos Comerciais à Recuperação Judicial.

120 anos de reputação e excelência.
Que venham mais 120.



Foto: iStockphoto.com/popba